



Sindicato das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro  
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de  
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 30 de junho de 1993

Nº 604

**A**s empresas associadas ao Sindicato, reunidas em "Assembléia Geral Extraordinária" realizada dia 21 último, na sede da entidade, aprovaram por unanimidade, a participação de seu órgão representativo no projeto de criação de Curso Especial de Graduação em Atuária, a ser ministrado na Universidade de São Paulo. Na secretaria do Sindicato os interessados poderão obter documento sobre o conteúdo programático e a estrutura curricular do Curso.

**C**om base no êxito de suas primeiras edições, a FENASEG resolveu dar continuidade a promoção do Concurso "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS", que será regido pelo regulamento que publicamos na seção "Setor Sindical de Seguros" desta edição, e que não sofreu alterações em relação ao ano passado. O prazo para as inscrições dos trabalhos concorrentes se encerra no dia 31 de agosto de 1993.

**O** Presidente da República sancionou a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. O diploma legal, publicado no Diário Oficial da União de 22.6.93, contém vetos do Presidente da República, inclusive de dispositivo que trata do seguro-garantia compulsório nas licitações. As justificativas dos vetos estão publicadas, também, no precitado órgão oficial da união.

**A** Editora Technic Press entregou o Prêmio "Seguros & Riscos" para as 35 maiores companhias seguradoras do País, que apresentaram melhor desempenho no ano passado, em solenidade realizada dia 29 último no Centro Empresarial "Club Transatlântico".

**A**tabela de prêmios e indenizações do Seguro Obrigatório de DPVAT que entra em vigor em 1º de julho de 1993, tem as seguintes garantias para sinistros ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1992: Morte e Invalidez Permanente Cr\$ 99.240.623,56; DAMS (até) Cr\$ 19.837.256,91. No período de 1º de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1991, os sinistros estão garantidos pelos valores seguintes: Morte e Invalidez Permanente Cr\$ 26.883.952,22 - DAMS Cr\$ 5.376.790,42.

**O** responsável pelo Departamento Técnico - Atuarial da SUSEP esclareceu que a Circular SUSEP nº 5, de 1.6.93, ao revogar a Circular SUSEP nº 16/92, não dispensou as entidades abertas de previdência privada do encaminhamento de suas Notas Técnicas e Regulamentos à SUSEP para aprovação, permanecendo as obrigatoriedades contidas nas normas em vigor.

**NOTICIÁRIO (1.2)**

- Informações gerais.

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.10)**

FENASEG - Valores do IDTR até 17.7.93.

- Prêmios de Referência para o veículo - Omega Suprema.
- Regulamento do Concurso - "Os Melhores do Marketing de Seguros".

**SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.6)**

SUSEP - Circular nº 6 de 17.6.93 - Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação

- Departamento Regional em São Paulo - Notificações a Corretores de Seguros.

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.5)**

- Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Noticiário.

**ESTUDOS & OPINIÕES (1.4)**

- Seguro de Fiança Locatícia.

**DIVERSOS (1.5)**

SEMINÁRIOS - Básico de Seguros.

- Fluxo de Caixa Conceitos, Técnicas e Implantação.
- SWAP e Derivativos
- Contabilidade para Cias. de Seguros.

SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Furtos e Roubos de Veículos fevereiro-junho/93.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS (1.2)**

SUSEP - Portarias.

**IMPRENSA (1.9)**

- Reprodução de matérias sobre seguros.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.4)**

- Resoluções de órgãos técnicos.

**ENCARTE:** Dados cadastrais das empresas que compõem o quadro associativo do Sindicato, atualizados até 30.6.93

■ O Relatório nº 67 do Convênio do Seguro de DPVAT, relativo ao mês de maio/93, registra os seguintes dados: No mês em exame foram processados 1.238.987 bilhetes, elevando para 5.309.911 o total processado no exercício de 1993. A arrecadação de prêmios em maio/93 totalizou Cr\$ 389.101.333.555,92, e o acumulado no período soma Cr\$ 1.109.352.996.672,88. As despesas com pagamentos de indenizações e honorários às conveniadas alcançaram, no mês de maio/93, o total de Cr\$116.266.728.495,97, ficando o acumulado do período em Cr\$ 344.313.099.137,46. O Convênio atendeu em maio/93 3.753 vítimas sendo: 1.498 casos de DAMS, 139 casos de Invalidez Permanente e 2.116 casos de Morte.

■ Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo deverão ser obrigatórios para as empresas promotoras de eventos culturais, artísticos, recreativos e esportivos, de acordo com o projeto de Lei Municipal nº 01-0460-93-4 publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo de 18 de junho de 1993.

■ A diretoria da Associação Internacional do Direito do Seguro - seção brasileira , eleita para o Biênio 1993/1995, está assim constituída: Presidente Executivo - Dr. *Flavio Jahrmann Portugal* - 1º Vice Presidente - Dr. *Manuel Sebastião Soares Povoas* - 2º Vice Presidente Dra. *Therezinha de Jesus Correa* - 3º Vice Presidente Dr. *Marcos Portella Sollero* - Tesoureiro - Sr. *Aurélio Villani* - Secretário Geral - Dr. *José Carlos Stangarlini*. A seção brasileira da entidade tem sua

sede à Av. São João, 313 - 6º andar, em São Paulo.

■ A SUSEP autorizou a Sul América Companhia Nacional de Seguros a alienar 75% do controle acionário da Super-prev Previdência Privada S.A. para a Companhia Paulista de Seguros, Companhia de Seguros Minas Brasil e Santa Cruz Seguros S.A.. Em outro ato, a SUSEP aprovou a transferência do controle acionário da São Paulo Seguros S.A., da Cruzeiro do Sul Seguros S.A. para Lag-Par S.A. Participação e Administração. Tais decisões constam das Portarias nºs 113 e 114, de, respectivamente, 1 e 2 de junho de 1993 (Diário Oficial da União - 17.6.93). Pela Portaria nº 260, de 8 de junho de 1993 (Diário Oficial da União - 9.6.93), a SUSEP concedeu à MBM Seguradora S.A., anteriormente denominada MBM Previdência Privada S.A., com sede em Porto Alegre - RS, autorização para operar com seguros do Ramo Vida e em Planos de Previdência Privada Aberta.

■ O Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado da Bahia publicou edital para apresentação e registro de chapas às eleições que serão realizadas dia 6 de setembro de 1993, na sede da entidade.

■ A FENASEG deu conhecimento ao mercado segurador que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 08/87, combinada com a de nº 01/89 e Circular SUSEP nº 12, de 24 de maio de 1991, informa que os limites operacionais das sociedades seguradoras vigoram no período de 1º de abril de 1993 à 30 de setembro de 1993

- O convênio do Seguro de DPVAT comunica a instalação de um segundo terminal de Telefax com a seguinte numeração de acesso: 021 - 240-9073.
- "Financiamento e Seguro de Crédito a Exportação" é o nome do novo lançamento da Federação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG. A obra é uma tradução do original em francês, publicado pela "Librairie Droz", e financiado pela Associação Internacional para o estudo da economia do seguro, mais conhecida como "Associação de Genéve".
- A Panamericana de Seguros S.A. informa que o imóvel de sua propriedade, com as características a seguir, está sendo colocado para locação: LOCAL: Rua Marechal Câmara, 160 - 9º andar - Rio de Janeiro - RJ (Ao lado do Aeroporto Santos Dumont e próximo à sede do IRB). ESPAÇO: 1.000 m<sup>2</sup> e 10 vagas na garagem. VALOR DE REFERÊNCIA: US\$ 8.000,00 mensais. Informações com João Guarda Filho - Tel. 35-0669.
- Destinado a executivos de empresas de seguros ligadas às áreas comercial e técnica, será realizado dia 15 de julho de 1993, o "Seminário Critérios de Avaliação de Companhias Seguradoras". O evento, promovido pela Associação Brasileira de Gerências de Riscos, terá lugar no Instituto de Engenharia.
- Visando subsidiar o planejamento das áreas de Ensino e Divulgação para o Biênio 93/94, a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG promoverá nos dias 1 e 2 de julho de 1993, no Rio de Janeiro, o "Seminário FUNENSEG", com a participação de entidades mantenedoras, seguradoras e corretoras de seguros.
- A Prever S.A. Seguros e Previdência Privada está divulgando seu novo visual, através da utilização de uma nova logomarca, dando continuidade ao processo de mudanças estruturais pelo qual vem passando desde 1992.
- A Trevo Seguradora S.A. comunica a mudança de seus escritórios para o seguinte endereço: Rua Líbero Badaró, 377 - 18º andar - Centro - SP - CEP 01074-900 - Telefone: (011) 232-6182 - FAX: (011) 34-1699 - Telex: 11 25995.
- Encontra-se na Secretaria do Sindicato, à disposição de eventuais interessados, Currículo de profissional da área de Recursos Humanos, Bacharel em Direito, e experiência acumulada em companhias de seguros, na coordenação de Departamentos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. REF: 60430693.
- Como encarte desta edição, publicamos relação, do quadro social da entidade, contendo os dados cadastrais atualizados até esta data.



## SETOR SINDICAL DE SEGUROS



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

FENASEG

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1993  
OFÍCIO PRESI- 030/93.

Senhor Presidente,

Encaminhamos tabela, em anexo, com os valores do IDTR até 17 de julho, calculados de acordo com a Circular SUSEP 04/93, solicitando a divulgação pela FEBRABAN da referida tabela para toda a rede bancária nacional, conforme acordado com esta Federação.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Protasio  
Diretor Financeiro

Ao  
Ilmo Sr. Alcides Lopes Tapias  
Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN  
São Paulo - SP

Proc.:293.063  
RMB/lhfr

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-210 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
SCN - QUADRA 1 - BLC  
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER S/1607/8  
CEP. 70710-902 - BRASÍLIA - DF.  
TEL.(061) - 321.4397 - FAX: (061) 321.8365



**Federação Nacional das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização**

DIÁ/MES	TRD (Perc.)	TRD ACUM. MES (Perc.)	MAIO DE 1993			JUNHO DE 1993			JULHO DE 1993			
			ITRD - AC. desde 04/02/91	ITRD	AC.	DIÁ/MES	TR	maio/junho	ITRD	DIÁ/MES	TR	Junho/julho
01/05			141,40751008	01/06		28,68%	181,96318594	01/07		30,08%	236,69771747	
02/05	1,207993%	1,207993%	141,40751008	02/06		30,34%	184,31054164	02/07		29,93%	239,47469555	
03/05	1,207993%	1,207993%	141,40751008	03/06		32,01%	186,672056406	03/07		29,80%	242,30032617	
04/05	1,207993%	1,207993%	143,11570290	04/06		32,11%	189,07015510	04/07		28,06%	242,30032617	
05/05	1,207993%	1,207993%	144,84455057	05/06		31,90%	191,049893582	05/07		26,35%	242,30032617	
06/05	1,207993%	1,207993%	146,58424236	06/06		30,04%	191,049893582	06/07		27,94%	244,42928789	
07/05	1,207993%	1,207993%	148,38509055	07/06		28,25%	191,049893582	07/07		29,56%	247,52429685	
08/05			150,15733046	08/06		28,26%	192,59179205	08/07		29,51%	249,42562988	
09/05			150,15733046	09/06		29,88%	195,0243404050	09/07		29,40%	252,36149700	
10/05			150,15733046	10/06		31,52%	197,48692102	10/07		29,26%	255,27159411	
11/05			151,97122050	11/06		29,87%	197,48692102	11/07		29,26%	255,27159411	
12/05			153,80702221	12/06		29,88%	198,76456044	12/07		27,41%	255,27159411	
13/05			155,66500027	13/06		28,33%	199,76489485	13/07		29,01%	257,71669085	
14/05			157,56542258	14/06		26,85%	199,84636654	14/07		30,63%	261,05931122	
15/05			159,44856026	15/06		27,04%	202,56345096	15/07		30,41%	264,16289640	
16/05			159,44856026	16/06		28,67%	205,16246249	16/07		30,25%	267,22410739	
17/05			159,44856026	17/06		30,31%	207,77741888	17/07		30,13%	270,38075519	
18/05			161,37466771	18/06		30,47%						
19/05			163,32408264	19/06		30,58%	213,26858711					
20/05			165,29702613	20/06		28,84%	213,26858711					
21/05			167,29880263	21/06		27,21%	213,26858711					
22/05			169,31470006	22/06		27,26%	215,46988730					
23/05			169,31470006	23/06		28,90%	218,24684838					
24/05			171,36900078	24/06		30,59%	221,05727240					
25/05			173,43002670	25/06		30,80%	224,13889280					
26/05			175,52504928	26/06		31,02%	227,22802088					
27/05			177,64537959	27/06		29,50%	227,304938882					
28/05			179,79132334	28/06		28,20%	227,74137684					
29/05			179,79132334	30/06		28,33%	230,72620524					
30/05			179,79132334			30,04%	233,80063687					
31/05			28,68%									

Fonte : FENASEG

IDTR : Índice diário da TR

(\*) coluna calculada conforme CIRCULAR SUSEP 04/83

RUA SENADOR DANTAS,74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
SCN-QUADRAL BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/16078  
70710-902 - BRASÍLIA - DF - TEL.: (061) 321-4397 - FAX: (061) 321-8365



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1993  
CIRCULAR PRESI-023/93

REF: TABELA DO IDTR ATÉ 17.07.93

Prezado Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, cópia do OFÍCIO PRESI-030/93, enviado a FEBRABAN com a tabela com os valores do IDTR até 17 de julho do corrente, calculados de acordo com a Circular SUSEP 004/93. Conforme previsto na circular PRESI-020/93 de 31.05.93.

Solicitamos de V.Sa, a divulgação dos índices na seção de economia dos jornais locais.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Protasio  
Diretor Financeiro

Proc. 293.063  
MCS/II

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-210 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASILIA  
SCN - QUADRA 1 - BL C  
EDIFÍCIO BRASILIA TRADE CENTER S/1607/8  
CEP. 70710-902 - BRASILIA - DF.  
TEL.(061)-3214397 - FAX: (061) 3218365



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1993.  
SUTEC-047/93.

Ref.: PRÊMIO DE REFERÊNCIA

Em aditamento a recomendação da nossa Comissão Técnica de Seguros Automóveis, Responsabilidade-DPVAT - CTSAR-DPVAT, divulgamos como subsídios os seguintes prêmios de referência para o veículo OMEGA SUPREMA:

<u>MODELO</u>	<u>PR EM IDTR</u>
OMEGA SUPREMA GLS	150.000,00
OMEGA SUPREMA CD	190.000,00

Atenciosamente.

*Rosane Moreira Barbosa*  
Rosane Moreira Barbosa  
Gerente Técnica

770342

/AJ.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-210 - TELEX - FMES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
SCN - QUADRA 1 - B.I.C  
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER S/1607/8  
CEP. 70710-902 - BRASÍLIA - DF.  
TEL.(061) - 3214397 - FAX: (061) 3218365



**CONCURSO "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS"**

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**A - DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS**

**UM**

Instituído pela FENASEG, através de sua Comissão Especial de Comercialização e Marketing, (CEM), o concurso anual "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" será regido pelo presente regulamento.

**DOIS**

O Concurso "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" objetiva estimular a modernização da atividade de seguros, através da premiação e divulgação das empresas que demonstrarem ter utilizado, com maior propriedade e criatividade, técnicas e práticas de marketing na condução dos negócios de seguros.

**B - DAS INSCRIÇÕES**

**TRÊS**

Toda e qualquer empresa legalmente constituída em nosso país poderá inscrever quantos casos queira, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento.

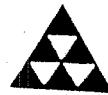
**QUATRO**

As inscrições deverão ser efetuadas até o dia 31 de agosto de 1993, acompanhadas da entrega dos casos, dentro das condições estipuladas no presente regulamento.

**CINCO**

As inscrições devem ser feitas na sede da FENASEG, na Rua Senador Dantas, 74 - 12º andar - Rio de Janeiro - mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de uma taxa de 60.000 IDTR, calculadas conforme estabelecido pela CIRCULAR SUSEP-004 de 13.05.93.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE: "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046.



**SEIS**

As empresas sediadas fora da cidade do Rio de Janeiro poderão fazer suas inscrições por carta, na qual serão anexados a ficha de inscrição e o cheque nominal ou ordem de pagamento à FENASEG, correspondente à taxa de inscrição.

**SETE**

Quando uma empresa inscrever mais de um caso, ou com mesmo caso em mais de uma categoria, cada um deles será considerado como uma nova inscrição. O primeiro caso pagará a taxa normal e os subsequentes gozarão de um desconto de 30%.

**C - DO JURI E DO JULGAMENTO**

**OITO**

Os casos inscritos serão julgados por um juri convidado pela CEM da FENASEG. Este juri será composto de no mínimo 5 (cinco) membros escolhidos entre representantes do setor de marketing e comunicação e da imprensa especializada.

**NOVE**

Os membros do juri, em votações secretas, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, elaboradas pela CEM, devidamente assinadas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos aos casos participantes em cada categoria. Esta pontuação deverá levar em conta os critérios de inovação e efetividade dos casos apresentados.

Será proclamado vencedor o caso cuja pontuação obtiver a maior média aritmética, excluídas as abstenções.

Por motivos éticos, estará impedido de fazer indicações, e de atribuir pontuação, o membro do juri que tenha envolvimento direto, indireto ou interesse em determinado caso submetido ao seu escrutínio. Neste caso, deverá declarar seu impedimento anotando na planilha de votação, na linha correspondente àquele caso, a expressão "abstenção".

Registrar, em ata a ser encaminhada à CEM, A RELAÇÃO DOS CASOS VENCEDORES categoria, bem como eventuais sugestões e recomendações pertinentes.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



**DEZ**

A decisão do júri é soberana e de seu julgamento não caberá recurso algum.

**ONZE**

Durante o processo de julgamento se necessário, o júri poderá, através da CEM da FENASEG, pedir informações complementares sobre os casos em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

**DOZE**

Os envelopes lacrados dos participantes do concurso ficarão sob a guarda de Comissão de Marketing da FENASEG, e somente serão abertos em reunião imediatamente antecedentes à instalação do júri para análise do material apresentado e enquadrado na categoria apropriada.

**D - DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES**

**TREZE**

Os casos propostos deverão ter ocorrido nos dois anos anteriores ao do julgamento.

**QUATORZE**

Os casos deverão estar enquadrados dentro de uma das categorias abaixo especificadas:

**I - categoria Novos Produtos**

- I.a - voltado para pessoa física
- I.b - voltado para pessoa jurídica

**II - categoria Promoção**

- II.a - de vendas
- II.b - institucional

**III- categoria Comunicação**

- III.a - destinada ao público interno
- III.b - destinada ao público externo

**IV - categoria Marketing Direto**

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204  
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505  
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80



**E - DA PREMIAÇÃO**

**QUINZE**

Os casos não classificados não serão divulgados em nenhuma hipótese, não sendo permitido à Comissão de Marketing sequer tornar pública a relação dos concorrentes inscritos.

Tais casos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da CEM na FENASEG, até sua devolução aos autores.

**DEZESSEIS**

Além dos prêmios que serão conferidos às empresas, na pessoa de seus presidentes, os profissionais de marketing, responsáveis pelo êxito do caso apresentado, também serão premiados.

A empresa receberá um troféu e os profissionais integrantes da equipe vencedora receberão diplomas (no máximo cinco para cada categoria).

Prêmios especiais poderão ser atribuídos à critério do júri.

**DEZESSETE**

A entrega dos prêmios se dará numa solenidade realizada até o mês de novembro de cada ano, onde os casos serão apresentados através de projeções em vídeo. A solenidade será realizada em local, data e horário a serem, oportunamente, divulgados.

**F - DOS AUDIVISUAIS**

**DEZOITO**

As empresas cujos casos forem classificados como "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" prepararão, por sua conta, um vídeo baseado na história do caso vitorioso, obedecendo as especificações que serão determinadas pela CEM da FENASEG, em reunião com vencedores, imediatamente após a divulgação dos resultados, a fim de que haja uniformidade das apresentações dos casos.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34606  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.



A duração do video não poderá exceder a 05 (cinco) minutos, sem prejuízo da criatividade, os vídeos deverão ser um relato fiel e resumido do caso inscrito.

Uma cópia dos vídeos será doada a CEM da FENASEG pelas empresas premiadas.

#### G - DA DIVULGAÇÃO

##### DEZENOVE

A Comissão de Marketing da FENASEG se reserva o direito de exibir e debater os casos "premiados" em Universidades, Escolas de Comunicação, Seminários, Congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior, pelo prazo de cinco anos a contar da data do encerramento do concurso "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS".

#### H - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As datas não definidas neste regulamento para as diversas etapas do concurso "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" serão divulgadas com no mínimo trinta dias de antecedência.
- 2 - As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela CEM da FENASEG.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

## "CONCURSO OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS"

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EMPRESA : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO : \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE : \_\_\_\_\_ FAX : \_\_\_\_\_

CASO PROPOSTO : \_\_\_\_\_

CATEGORIA : \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

CARGO : \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

CARGO : \_\_\_\_\_

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

**Artº 1º** - As Sociedades Seguradoras deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Circular quanto aos recursos, em face de negativa de cobertura ou quanto ao valor indenizado no âmbito do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem dirigidos ao Comitê de Recursos instituído pela Resolução CNSP nº 011, de 17 de julho de 1992.

**Artº 2º** - Os recursos somente poderão ser encaminhados ao Comitê após esgotados os procedimentos previstos nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP nº 011/92.

**Artº 3º** - Os recursos referentes à divergência quanto ao valor indenizado deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Morte e Invalidez Permanente:

- Aviso de sinistro Compreensivo - ASC;
- contrato de financiamento e a Ficha Sócio-Econômica - FSE;

- comprovante do pagamento da indenização e justificativa para o valor indenizado;

- recurso do Agente Financeiro e a justificativa, devidamente fundamentada, para o valor pleiteado; e  
planilha de desenvolvimento do saldo devedor elaborado pelo Agente Financeiro e pela Sociedade Seguradora, caso a reclamação seja pertinente à evolução do valor segurado no período.

b) Danos Físicos dos Imóveis:

- Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;

- laudo de vistoria da Sociedade Seguradora e do Agente Financeiro nos moldes da Apólice do Seguro Habitacional, com as Informações Complementares do Laudo de Vistoria - ICLV, devidamente preenchidas;

- orçamento da Sociedade Seguradora dos custos necessários à reposição do imóvel;

- recurso do Agente Financeiro devidamente fundamentado; e  
- demonstrativo do valor de indenização pleiteado pelo Agente Financeiro.

**Artº 4º** - Os recursos contra a negativa de cobertura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Morte e Invalidez Permanente

- Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;

- contrato de financiamento e a Ficha Sócio-Econômica - FSE;

- certidão de óbito ou laudo médico caracterizando a Invalidez Permanente do mutuário;

- Termo de Negativa de Cobertura - TNC, devidamente fundamentado, emitido pela Sociedade Seguradora; e  
- recurso do Agente Financeiro, com a justificativa devidamente fundamentada.

b) Danos Físicos dos Imóveis:

- Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;

- laudo de vistoria da Sociedade Seguradora e do Agente Financeiro nos moldes da Apólice do Seguro Habitacional, com as Informações Complementares do Laudo de Vistoria - ICLV, devidamente preenchidas;

- contrato de financiamento e a Ficha Sócio-Econômica - FSE.

- Termo de Negativa de Cobertura - TNC, devidamente fundamentado, emitido pela Sociedade Seguradora; e

- recurso do Agente Financeiro devidamente fundamentado.

Artº 59 - Todas as correspondências e documentos que reforcem as argumentações das partes deverão ser juntadas aos recursos.

Artº 60 - Nos sinistros de danos físicos oriundos de vício de construção, que excepcionalmente tenham sido contemplados com a cobertura da Apólice do Seguro Habitacional, as Sociedades Seguradoras que os liquidarem deverão, obrigatoriamente, adotar os procedimentos com vistas à inclusão dos responsáveis pela ocorrência na Relação de Firmas e Pessoas Impedidas de Operar com o SFH - RPI, instituída pela Circular nº 021, de 28.04.93, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artº 70 - As decisões do Comitê de Recursos do Seguro Habitacional (CRSH), serão comunicadas às Sociedades Seguradoras que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do seu conhecimento, comprovarão ao referido Comitê a ciência aos Agentes Financeiros envolvidos.

Artº 89 - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO  
Interino

**DIARIO OFICIAL DA UNIAO**

**23.6.93**



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /SUSEP/DERSP/Nº) 374

Em 9 de junho de 1993

Do SRa. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Processo SUSEP Nº 05-1096/92

Prezado Senhor.

Solicitamos a V. SA. o obséquio de providenciar a publicação do ofício anexo, em seu Boletim Informativo.

Apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Renée de Almeida Oliveira*  
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Chefe do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/SUSEP/DERSP/Nº 1373

Em 96 DE JUNHO DE 1993

Do SRa. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São PAulo  
Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

Ao Corretor de Seguros Sr. JOSE AGUIAR BRANDÃO NETO

Assunto: convocação

PROCESSO SUSEP Nº 05- 1096/92

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, o CONVOCAMOS a comparecer neste Órgão, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, com vistas à solução do assunto tratado no processo em epígrafe, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Ao ensejo, apresentamos a V. SA. nossos protestos de estima e consideração.

*Kláudia*  
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Chefe do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/Nº 1416

Em 21 de Junho de 1993

Do Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo  
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar  
Ao Sr. presidente do Sindicato das Empresas de São Paulo  
Assunto: Solicitação

Proc. 005-555/93

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa  
o obséquio de publicar no Boletim Informativo dessa Entidade o  
ofício cópia anexa, objetivando possível localização de Seguro  
de Vida em nome de Hector Baldomero Esterico.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sa nossos protestos  
de elevada estima e distinta consideração.

*René de Almeida Oliveira*  
René de Almeida Oliveira  
Chefe do Departamento

Anexos: 01



# PODER JUDICIÁRIO

SAO PAULO

-8 JUNHO 005 00555

Comarca SANTOS/SP

3º Vara Cível

Cartório do 3º Ofício Cível

Ofício nº 389/93(FAM/SUC)-Ctkw

Processo nº 2.055/90

PROT. N.º 11111

Senhor Diretor

Em 14 de maio de 1993

Atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de ARROLAMENTO.

que IRES BALDOMERO ESTERICO

move contra HECTOR BALDOMERO ESTERICO

solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de informar a este Juízo, se o "de cujus" Héctor Baldomero Estérico que era inscrito no CPF sob o nº 070.713.376/91, deixou segredo de vida.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração.

*Juiz(a)*  
THAIS CABALEIRO COUTINHO

Juiz(a) de Direito

Ilmo. Sr. Diretor

SUZESP-SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
Rua Formosa, 367 - 26º andar  
São Paulo/SP.

*J-*  
Recebido pelo  
Correio

50.18.037

BI 604 - 30.6.93

- 6 -

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 29 de Junho de 1993.

BOLETIM - 012/93

**N O T I C I A S  
D A  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO****1º ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DIRETOR DA  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

No próximo dia 30 do corrente, quarta-feira, às 10:00 horas, será realizada na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, Assembleia Geral para proceder a eleição da Diretoria e Conselhos Diretor e Fiscal para Biênio 1993/1995.

Concorre à eleição a única chapa inscrita, encabeçada por José Francisco de Miranda Fontana, para Presidente, tendo como Diretores Antonio D'Améllo, José Carlos Stangarlini, José Soltero Filho e Octávio Cesar do Nascimento.

Para os Conselhos Diretor e Fiscal foram apresentados 42 nomes, entre Conselheiros Natos, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes (vide anexo).

A normalidade da chapa inscrita foi verificada e aprovada em reunião do atual Conselho Diretor, realizada em 22 de junho p.p., presidida pelo Conselheiro Sérgio Charles Túbero, que, dando cumprimento ao Artigo 30 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, concomitantemente, convocou a Assembleia Geral de eleição para o dia, hora e local supra mencionados.

Na ocasião o candidato a Presidente fez uma exposição para encerrar o trabalho de coordenação de uma chapa de consenso do Mercado de Seguros Paulista, de que fora incumbido organizar pela atual Diretoria, tendo o Conselheiro Nato e Ex-Presidente da S.B.C.S., proposto um voto de louvor pelo desempenho apresentado.

A chapa de consenso aprovada recebeu a denominação de "Navegar é Preciso", para colocar a S.B.C.S., como exposto na ocasião, em consonância com os dias atuais de muita dúvida, muita discussão, muito debate mas também de muita esperança em dias melhores de crescimento do Mercado de Seguros do Brasil, com base no planejamento, no estudo, na divulgação e no aperfeiçoamento da instituição.

## 2º DESPEDIDA DA ATUAL DIRETORIA 1991/1993

Na 1ª parte da reunião realizada em 22 de Junho p.p., antes de passar à reunião do Conselho Diretor para tratar das eleições, a atual Diretoria fez uma exposição sobre o desempenho do mandato que lhe fôra confiado em 1991 e que se encerraria no próximo dia 02 de Julho.

Com a palavra o Presidente que, pela ultima vez, subscreve este Boletim quinzenal, abordou os percalços vividos, as lutas e os trabalhos desenvolvidos para colocar sempre a S.B.C.S., em perfeito acordo com seu nome e tradição no Mercado de Seguros de São Paulo e do Brasil, mencionando as figuras de seus primeiros presidentes, reverenciando a memória do Cav. Humberto Roncaratti, e realçando o trabalho desenvolvido pelos presidentes anteriores, atuais Conselheiros Natos, como Alberico Ravedutti Bulcão, que realizara e prolatara em 1953/1955 os primeiros Cursos de Seguro Incêndio em São Paulo, Osório Pamio que tanto colaborara para a realização dos primeiros cursos para Habilitação de Corretores de Seguros em São Paulo, ainda sob a direção e orientação do IRB; Sérgio Charles Túbero, que se empenhara na representação da FUNENSEG em São Paulo, realizando aqui de maneira pioneira, a partir de 1972, todos os seu cursos; José Francisco de Miranda Fontana, com seu Curso de Regulação e Liquidação de Sinistro-Incêndio, de tanta repercussão na época e José Sollero Filho, com seus Seminários de elevado nível técnico e jurídico. Agradeceu, por fim, o atual Presidente da inestimável colaboração recebida de seus colegas de Diretoria, José Carlos Stangarlini, Affonso Heleno de Oliveira Fausto, Antonio D'Amélio e José Sollero Filho, bem como a todos os associados da S.B.C.S. e integrantes do Mercado de Seguros, na esperança de que o passado da Sociedade e o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos tenham constituido sólido alicerce para o futuro, desejando muito sucesso à próxima Diretoria, no 40º ano de existência da S.B.C.S., que será comemorado em Agosto p.futuro.

Com a palavra o Diretor José Carlos Stangarlini fez relatório da Diretoria sobre os cursos e eventos realizados, situação financeira e patrimonial, quadro associativo e aquisição de aparelhagem de informática e telefax adquirida, além de novas linhas telefônicas, dotando a S.B.C.S. de equipamento moderno. Foi também realçado o novo Convênio assinado com a FUNENSEG para realizar no Estado de São Paulo os cursos de seguro por ela programados. Mencionou também José Carlos Stangarlini a satisfação de contas entre os novos Sócios Mantenedores da Sociedade, o IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL e a FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO.

ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA  
Presidente

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS DO SEGURO**

**MANDATO 1993/1995**

**CHAPA A SER REGISTRADA PARA A ELEIÇÃO DE 1993**

**D I R E T O R I A**

**PRESIDENTE**

**José Francisco de Miranda Fontana**

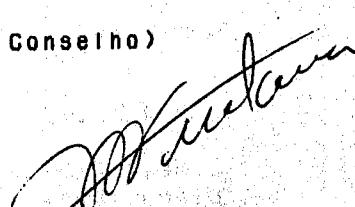
**D I R E T O R E S**

**Antonio D'Améllo  
José Carlos Stangarlini  
José Soltero Filho  
Octávio Cezar do Nascimento**

**C O N S E L H O D I R E T O R**

**CONSELHEIROS NATOS (EX-PRESIDENTES DA S.B.C.S.)**

- Sérgio Charles Túbero (Presidente do Conselho)
- Osório Pâmo
- Alberico Ravedutti Bucão
- José Francisco de Miranda Fontana
- José Soltero Filho
- Angelo Arthur de Miranda Fontana



## C O N S E L H E I R O S

### E F E T I V O S

- 01- Cláudio Afif Domingos
- 02- Christina Roncaratti
- 03- Ernesto Tzirulnik
- 04- Flávio Jahrmann Portugal
- 05- Herbert Júlio Nogueira
- 06- João Leopoldo Bracco de Lima
- 07- Luiz Lacroix Leivas
- 08- Luis Lopez Vazquez
- 09- Manuel Sebastião Soares Póvoas
- 10- Octávio José Milliet
- 11- Ovídio Fávero
- 12- Paulo Silva Braz
- 13- Peter Glogowski
- 14- Seraphim Gianocaro
- 15- Therezinha de Jesus Correa

### S U P L E N T E S

- 01- Alberto José Kupcinkas
- 02- Alexandre Del Fiori
- 03- Cleber de Oliveira Santos
- 04- Cienio Bellandi
- 05- Fernando Antonio Sodré Faria
- 06- Fernando Expedicto Guerra
- 07- José Ferreira das Neves
- 08- Marcelo Izeckson
- 09- Marcos Galantier D'Agostini
- 10- Marcos Portella Sollero
- 11- Mário Ventura dos Santos
- 12- Nelson Martins Fontana
- 13- Newton Santos
- 14- Orlando da Costa
- 15- Osmar Bertacini

## C O N S E L H O      F I S C A L

### E F E T I V O S

- Affonso Heleno de Oliveira Fausto
- Aurélio Villani
- Carlos Antonio Barros de Moura

### S U P L E N T E S

- Angele Gemignani Sobrinho
- Euronil Gaspar
- Wilson Lopes



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO  
Em Convênio com a  
FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTOS Cr\$.	OBSERVAÇÕES
<b>INICIACAO</b>					
* Curso Básico de Seguros	134 2 meses	01 a 30/07	agos./93	A confirmar	Possibilita a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando uma formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.
<b>QUALIFICAÇÃO</b>					
* Curso de Seguros de Automóveis - RCF-V e APP/1 mes	52	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	Possibilita a aquisição de conhecimentos a níveis teórico e prático e desenvolver habilidades específicas necessárias à qualificação e aperfeiçoamento do profissional que pretende atuar ou atua no ramo.
* Curso de Seguro de Transportes Nacionais e/2 meses Internacionais	108	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	
* Curso de Habilitação Para Comissário de Avarias	214 3 meses	01 a 30/07	agos./93	A confirmar	
* Curso de Visitador de Sinistro Automóveis	48 1 mes	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	
<b>PREPARATÓRIO</b>					
* Curso Preparatório ao Exame de Habilitação Para Corretores de Seguros	308 14 meses	01 a 30/07	agos./93/54.000,00 (em 5 vezes)	A confirmar	Possibilita a aquisição de conhecimentos básicos e específicos, nos ramos de seguros, visando preparar os candidatos ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros, conforme Resolução CNSP nº 29/89.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
  - 2 - Maiores informações Poderão ser obtidas no Centro de Ensino da FUNENSEG / SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO.
- Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - Cep: 01334-010/SP  
Telefones: (011) 35-3140 - 35-3149 e 35-0482 - FAX: (011) 36-5175.

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA: um ramo em expansão

Adérito de Sá  
Bacharel em Direito  
Téc. de Seguros

1. Origem

Depois de muitos anos trabalhando em seguradoras na área técnica de ramos diversos, hoje, atuando em corretora de seguros estou tendo a oportunidade de incursionar pelos meandros de uma modalidade de seguro absolutamente nova: o seguro de fiança locatícia. Este seguro já tinha previsão legal na antiga lei do inquilinato mas permaneceu em longa fila de espera pela sua devida regulamentação pelos órgãos competentes, o que veio a verificar-se somente em 1984 (Circ. Susep nº 38) e começou a ser operacionalizado para valer em princípios de 1992.

O seguro de fiança locatícia veio para preencher uma lacuna no sistema de crédito pessoal a fim de facilitar a vida de todos quantos necessitam alugar um imóvel seja para fins residenciais ou comerciais.

Todos aqueles que não têm a ventura de possuir casa própria já experimentaram o dissabor de ter que recorrer a um fiador para garantir-lhes um contrato de locação. Tinham que vencer o constrangimento e procurar um parente ou amigo e pedir-lhes esse favor indubitablemente impagável. Se a isso não quisessem submeter-se teriam de recorrer a outra figura que surgiu no mercado: o fiador profissional. Aí já não mais se trataria de pedir favor, pois, por certo, essa operação teria, inevitavelmente, de ser remunerada.

Afora isto, restavam-lhes a alternativa de oferecer caução em dinheiro equivalente a três meses de aluguél, cujo depósito em caderneta de poupança foi regulamentado pela Res. nº 9, de 13.8.79, ou prestar fiança em bens móveis ou imóveis de acordo com os dispositivos do Código Civil (art. 1481 e seguintes). Com a entrada em vigor da Lei nº 6.649, de 16.5.79, a denominada lei do inquilinato, uma nova forma de garantia foi prevista para facilitar o inquilino a alugar um imóvel dispensando-o de apresentar fiador para o seu compromisso.

Surgiu, assim, no inciso III, do artigo 31 daquela lei, uma nova modalidade de seguro no mercado: o seguro de fiança locatícia. Este instrumento de suma importância para tantos inquilinos já vinha sendo discutido em comissões especiais compostas por administradores de imóveis, seguradores e corretores de seguros.

Não resta dúvida que, como escreveu Jorge Zappia na Folha de São Paulo em 3.6.84, "o seguro-fiança interessa às administradoras,

.../...

a algumas seguradoras e a milhares de brasileiros obrigados ao suplício do constrangimento de pedir a alguém que garanta o pagamento de seus aluguéis e a reparação dos danos que vier a causar ao imóvel que venha a alugar. Regulamentado e efetivamente aplicado, ele pode, entre outras coisas, facilitar o trabalho das imobiliárias, a vida das pessoas, estimular o mercado de locações e ainda condenar à extinção verdadeira indústria da fraude, a venda de fiança".

A antiga lei do inquilinato estabelecia, no artigo 33, que o Poder Executivo dispunha de 90 dias para expedir normas sobre o seguro. De fato, isto veio a ocorrer pela Resolução CNSP nº 14 de 27.9.79, publicada no D.O.U. em 2.10.79, que estabeleceu as normas para o seguro de fiança locatícia de prédios urbanos. A seu turno, a SUSEP, no uso das suas atribuições regulamentou a matéria por meio da Circular SUSEP nº 38, de 12.9.84(D.O.U. de 18.9.84).

Por motivos desconhecidos o seguro não chegou a entrar em cena. Possivelmente, por temer-se, desde logo, um alto índice de sinistralidade que viesse a inviabilizar o projeto e comprometer o futuro da carteira, posto tratar-se, sem dúvida, de um risco que precisa e deve ser muito bem administrado.

Inobstante tudo isto, o seguro permaneceu incógnito por um longo período de tempo até o advento da nova lei do inquilinato, ou seja, a Lei nº 8.245, de 18.10.91, quando, então, veio para ficar definitivamente.

A SUSEP revogou a Circular nº 38 e substituiu-a pela Circular nº 01, de 14.1.92, que veio estabelecer as condições gerais e particulares para a perfeita e completa operacionalização dessa nova modalidade de garantia securitária.

Naquela ocasião, segundo o ponto de vista de renomado advogado especializado em direito imobiliário, "criou-se, no espírito público, a imagem de um mecanismo legal que, de uma vez por todas libertaria a imensa população inquilinária dos favores(impagáveis) de parentes e amigos. Em suma, prosseguiu ele, conceder-se-ia alforria aos oprimidos inquilinos, libertando-os do jugo selvagem dos vendedores de fiança".

Ainda é a opinião desse autor que "com o novo produto securitário, bastaria oferecer ao locador uma apólice de fiança compatível com a dimensão das suas obrigações locatícias, para que o contrato de locação fosse celebrado, sem maiores complicações.

De outro lado, a expectativa de rápida e idônea solução legal fez sorrir os locadores. Não mais precisariam investigar a idoneidade dos candidatos à fiança. Nem precisariam assumir a responsabilidade de depositar em caderneta de poupança e, posteriormente, restituir a caução em dinheiro, com todas as vantagens dela decorrentes, por ocasião do levantamento da soma respeitiva. Poderiam dispensar a sempre problemática caução em bens móveis ou a hipoteca em bens imóveis".

Prosegue, dizendo que "colocando a lei ao alcance de todos o impessoal e eficaz seguro de fiança locatícia, supunham os locadores que também poderiam desprezar a exigência de pagamento antecipado de aluguél e encargos, na hipótese do locatário deixar de oferecer qualquer das modalidades legais de garantia".

Finalizando, diz "foi, pois, com duplicada esperança(de loca-

.../...

tários e locadores) que se aguardou o lançamento, no mercado locatício, de tão útil mecanismo securitário. Em verdade, a expectativa era até redobrada, na medida em que o seguro de fiança locatícia já tinha merecido expressa previsão legal na revogada Lei nº 6.649/79".

Após esse prólogo o comentarista tece vigorosas críticas ao seguro que, então, estava entrando em vigor para permanecer definitivamente. (Cf. DESP, 18.4.92). Possivelmente, hoje, esse profissional tenha já revisto as suas censuras ao instituto e reformulado, até, a sua posição.

No que me concerne, posso afirmar, inequivocá e tranquilamente, que ele estava completamente equivocado uma vez que o seguro está sendo, técnica e administrativamente, muito bem operacionalizado comportando-se dentro dos parâmetros esperados e atendendo perfeitamente aos desígnios para os quais foi objetivamente criado.

## 2. Cobertura básica

O seguro de fiança locatícia tem por finalidade garantir ao segurado (proprietário do imóvel) os prejuízos que o mesmo venha a sofrer em decorrência do inadimplemento do contrato de locação provocado pelo garantido (inquilino do imóvel), reconhecido através da decretação do despejo e/ou imissão na posse do imóvel em razão do não pagamento dos aluguéis e/ou encargos legais.

As condições gerais do seguro (Circ.º 01/92) refere-se a encargos legais e a Lei nº 8.245/91 faz alusão a encargos da locação (art. 23, inc. I) e a acessórios da locação (art. 62, inc. II, letra "a"). Trata-se, a toda evidência, de expressões sinônimas, mas convém, a esta altura, definirmos o que sejam esses "acessórios da locação" o que fazemos reproduzindo o ensinamento do Dr. Francisco Luiz Moraes.

Segundo ele, por "acessórios da locação" devem ser entendidos todos os encargos previstos em lei e no contrato e que devem ser pagos pelo locatário conjuntamente com o aluguel ou na "época própria". Portanto, acessórios da locação são as contas de: luz, água, telefone, IPTU e condomínio" (Lei do Inquilinato Comentada e Explicada, Ed. Projuris/la.ed./92).

Além da cobertura básica poderão ser contratadas, também, mediante pagamento de prêmio adicional, as seguintes coberturas:

- a. sublocações
- b. locação por temporada
- c. locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, estabelecimentos de saúde e ensino autorizadas e fiscalizadas pelo poder público
- d. MULTAS CONTRATUAIS (limite fixado no certificado)
- e. DANOS AO IMÓVEL causados pelo garantido, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal

Com relação às coberturas adicionais mencionadas nas letras "a", "b" e "c" supra, embora constem como objeto do seguro no item 2, subitem 2.4 das condições gerais do seguro previstas na Circular nº 01/92, as seguradoras que operam na carteira têm-nas como coberturas expressamente excluídas das suas condições particulares.

O seguro garante ainda o reembolso das custas judiciais e honorários advocatícios decorrentes das medidas intentadas pelo pro-

.../..

prietário em virtude das garantias do seguro, sempre de acordo com os cálculos dos respectivos processos.

### 3. Expectativa de sinistro

Tão logo o locatário deixe de pagar o aluguél ou encargo, o proprietário poderá imediatamente entrar contra ele com a medida judicial cabível, vale dizer, Ação de Despejo por falta de pagamento, sendo-lhe facultado, todavia, fazê-lo dentro do prazo máximo de 90 dias, sob pena de perder totalmente o direito a qualquer indenização do seguro.

Durante o curso da ação, o locador/segurado deverá manter a seguradora a par do andamento do feito, podendo esta, se assim lhe convier, assistir todas as negociações ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais, embora esta intervenção não implique em ela assumir ou pretender-se-lhe acarretar maiores responsabilidades do que as constantes expressamente no certificado de seguro e dentro dos limites máximos lá previstos.

### 4. Sinistro e Indenização

O sinistro é caracterizado pela DECRETAÇÃO DO DESPEJO, pelo ABANDONO DO IMÓVEL ou pela ENTREGA AMIGÁVEL DAS CHAVES.

A decretação do despejo é ato eminentemente judicial e emana da sentença proferida pelo Juiz, ocasião em que é assinado um prazo para a desocupação voluntária do imóvel. O abandono é caracterizado quando o inquilino desocupa o imóvel sem a entrega formal das chaves e quitação do débito. Por outro lado, geralmente, quando o morador já não consegue mais pagar o aluguél e para evitar o aumento do débito e a ação de despejo, procura a administradora e faz a entrega formal das chaves embora nem sempre tenha condições de quitar a dívida.

O valor da indenização será determinado pela somatória dos aluguéis e/ou encargos legais não pagos pelo garantido, acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios e o pagamento se dará segundo os seguintes critérios:

- a) pagamento final: a indenização será paga ao segurado / proprietário no prazo máximo de 30 dias a contar da apresentação da seguinte documentação:
  - cópia da sentença da decretação do despejo e comprovação da desocupação efetiva do imóvel;
  - cópia do mandado de imissão na posse do imóvel e do respectivo auto de imissão; ou
  - cópia do documento firmado quando da entrega amigável das chaves, o qual deverá conter os valores da dívida relativa aos aluguéis e/ou encargos, discriminando em parcelas e assinado pelo garantido/inquilino.
- b) adiantamentos: a seguradora adiantará ao segurado o valor de cada aluguél e/ou encargos, vencidos e não pagos, deduzida a participação obrigatória, se prevista, dentro dos seguintes critérios:
  - o primeiro adiantamento será feito no prazo máximo de 30 dias, a contar da apresentação da comprovação do ajuizamento da ação de despejo ou da ação de imissão na posse do imóvel devidamente corrigido.
  - os demais adiantamentos serão feitos sucessivamente, respeitada a ordem de vencimentos normais dos aluguéis e/ou encargos legais respectivos.

Este o comentário que me aprouve fazer sobre o assunto, sempre sub censura dos doutos.

ags/92 

\*\*\*\*\*



MONTENEGRO &amp; ASSOCIADOS S/C LTDA.

## BÁSICO DE SEGUROS

ESTE CURSO ENSINA TUDO AQUILO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA COMPREENDER O QUE É SEGUROS. TRATA-SE DE UM SEMINÁRIO PRÁTICO, ONDE VOCÊ OBTERÁ NOÇÕES BÁSICAS SOBRE SEGUROS E SE FAMILIARIZARÁ COM AS PRINCIPAIS CARTEIRAS. ESTE SEMINÁRIO SE ESTENDE TANTO A FUNCIONÁRIOS DE SEGURADORAS/CORRETORAS QUE QUEIRAM SE APROFUNDAR NO ASSUNTO, BEM COMO SEGURADOS INTERESSADOS EM COMPREENDER MELHOR SEUS RISCOS.

### PROGRAMA

1. - O QUE É SEGURO
  - Conceitos fundamentais;
  - Bases Legais do Contrato de Seguros.
  - Como contratar corretamente sem correr riscos.
2. - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE OS PRINCIPAIS RAMOS DE SEGURO
  - Acidentes Pessoais;
  - Incêndio;
  - Lucros Cessantes;
  - Roubo;
  - Fidelidade;
  - Auto/RCF;
  - Transportes.
3. - O QUE É SINISTRO
  - Conceitos;
  - Como a Seguradora calcula as indenizações.

### P A L E S T R A N T E

FABIO CARBONARI - É consultor e palestrante da MONTENEGRO. Atua na área de seguros a mais de 15 anos. Já realizou palestras e consultoria em empresas de porte, tais como: BAMERINDUS SEGUROS, GOLDEN CROSS, NOROESTE SEGURADORA, RURAL SEGURADORA e outras. Também assessorava empresas de transportes aéreos. É técnico de Seguros e Comissário de Avarias de Transportes (FENASEG/IRB). Fabio Carbonari é formado em Física Nuclear pela FAHUPE.

### DATA, HORÁRIO, LOCAL E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - De 5 a 8 de Julho de 1993 das 19.00 as 22:30 hs.  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111, 24.

### I N S C R I Ç Õ E S

As inscrições poderão ser feitas pelos telefones: (011) 231.0458 e 259.9543

### C U S T O S

Cr\$15.306.000,00 por participante, ou Cr\$14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa (preço líquido). Estão incluídos no custo: o material didático, coffee break e certificados.

## FLUXO DE CAIXA CONCEITOS, TÉCNICAS E IMPLANTAÇÃO

GRANDE PARTE DOS PROBLEMAS ATUAIS DAS EMPRESAS TAIS COMO: FALTA DE LIQUIDEZ, POLÍTICA DE CRÉDITO E DE ESTOQUES INADEQUADA, CAPITAL DE GIRO INSUFICIENTE, FALTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, IMPREVISIBILIDADE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO E OUTROS, PODEM SER ATENUADOS COM O USO EFICIENTE DO FLUXO DE CAIXA, ENTENDIDO COMO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES E ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO. NESTE SEMINÁRIO, QUE REUNIRÁ EXECUTIVOS DA ÁREA DE FINANÇAS, SERÁ DADA UMA VISÃO SISTêmICA DA FUNÇÃO FINANCEIRA, SERÃO ANALISADOS MÉTODOS DE PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, CONTROLE DE RECEBIMENTOS, RELAÇÕES COM BANCOS E OUTROS TEMAS LIGADOS À PROBLEMÁTICA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA.

### PROGRAMA

- A. FUNÇÃO FINANCEIRA – UMA VISÃO SISTêmICA
- B. O FLUXO DE CAIXA. Administração de caixa a curto, médio e longo prazo. A montagem de fluxo de caixa, fontes de informação e "feed-back". As entradas e saídas de caixa. A preparação do fluxo de caixa. Diferentes maneiras de se montar um fluxo de caixa.
- C. A ADMINISTRAÇÃO DO CAIXA NO DIA A DIA. A movimentação dos fundos. Como prever entradas e saídas. Controle para recebimentos e pagamentos. Controle e reconciliação de bancos. Relatórios de apoio no fluxo de caixa.
- D. O FLUXO DE CAIXA DA TESOURARIA / LONGO PRAZO. Entradas e saídas. Fontes de informação. Como operar e gerenciar o fluxo de caixa no dia-a-dia.
- E. FATORES EXTERNOS A SEREM CONSIDERADOS NA GESTÃO DE CAIXA. Disponibilidade. Negociação com bancos. Recebimentos. Pagamentos. Investimentos x financiamentos. Outros fatores.

### PALESTRANTE

ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO – Diretor Executivo da MONTENEGRO – É especialista em finanças, com mais de 20 anos de experiência. Prestou serviços de consultoria em empresas como ALPAGARTAS, BANESPA, CONSTRUTORA OAS, CONTROL DATA, EUCADEX, FIESP, PIRELLI, etc. Trabalhou na BASP WYANDOTTE CORPORATION nos EUA, foi Controller da NADIR FIGUEIREDO e ger. geral das operações de um grande conglomerado financeiro. É professor do PECE – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Roberto Montenegro recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela EAESP-FGV. Obteve o mestrado (MBA) pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY, nos EUA.

### LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO – 12 a 15 de julho de 1993 das 19.00 as 22.30 horas.  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO – Rua Major Quedinho, 111 24o.  
INSCRIÇÕES – pelos telefones (011) 231.0458/259.9543.  
CUSTOS – CR\$ 15.306.000,00 por participante ou CR\$ 14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

## SWAP E DERIVATIVOS

APRESENTAR OPERAÇÕES ESTRUTURADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SWAP, COMO MECANISMO ATUAL EM EVIDÊNCIA NO MERCADO DE HEDGE, CONTRA AS FLUTUAÇÕES DE TAXAS E ENTRE MOEDAS.

### PROGRAMA

- 1 - Operações de Hedge sem caixa (Swap) no mercado de balcão. O mercado de Swaps, como Hedge de flutuações nas taxas de juros.
- 2 - Hedge no mercado futuro, através dos contratos de futuros de D. I. e câmbio da BM & F. Operações de empréstimos e aplicações.
- 3 - Estrutura das operações de Swap, derivativos de taxas de juros e moedas no mercado internacional; Forward, Cap, Floor e Collars.
- 4 - Arbitragem no mercado de taxas, conceitos de juros, títulos públicos e privados, arbitragem entre moedas e mercados.
- 5 - Estratégias operacionais: Hot Money x Futuro D. I. de um dia, ACC com futuros de dólar e de D. I. e outras.

### PALESTRANTE

ARNALDO AUGUSTO YANSEN - Diretor da YANSEN & YANSEN consultoria. É especialista em Mercado Financeiro com mais de 20 anos de experiência. Foi consultor do BANQUE FINANCIÈRE (Paris) para a implantação de escritório no Brasil. Foi Vice Presidente da Div. de Operações Financeiras do MERCHANTBANK. Prestou serviços de consultoria para empresas do Brasil, da Coréia e da Suíça, tais como AMAZONAS, FOREING FINANCE INTERTRADE (Suíça), KOLON INDUSTRIES (Coréia), DE SMET DO BRASIL e outras. Arnaldo Yansen recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela PUCCAMP. Obteve o mestrado em Finanças também pela PUCCAMP.

### LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 15 e 16 de julho de 1993 - das 9.00 às 18.00 horas.  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24º andar.

INSCRIÇÕES - Pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543  
CUSTOS - CR\$ 21.999.000,00 por participante ou CR\$ 20.999.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: material didático, almoço, "coffee break" e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24º ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

## CONTABILIDADE PARA CIAS. DE SEGUROS.

**ANALISAREMOS O PLANO DE CONTAS ATUAL, BEM COMO TODO O PROCESSO DE CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS.**

**ESTE SEMINÁRIO VISA APRESENTAR TODA A SISTÉMATICA DO PROCESSO CONTÁBIL DE SEGUROS PREPARANDO O PARTICIPANTE DE UMA FORMA DIREGIDA, A COMPREENDER A CONTABILIDADE DA ATIVIDADE SEGURADORA NO BRASIL, TANTO OPERACIONAL QUANTO TECNICAMENTE.**

### PROGRAMA

#### A. CONCEITOS BÁSICOS.

Objetivos das demonstrações contábeis. Conceitos gerais. B. O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS NO BRASIL.

#### C. O PLANO DE CONTAS PARA AS SEGURADORAS.

Principais critérios do atual plano de contas. Conceitos gerais de contabilização. Síntese dos principais critérios.

Composição do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado. Codificação do Plano Contábil da SUSEP.

Contas Patrimoniais. Contas de Resultado. Contabilização.

Emissão de apólice. Provisão de prêmios não ganhos. Diferimento das despesas de comercialização. Variação monetária salvados. Acordo de resarcimento. Endosso de restituição de prêmio. Recebimento de prêmio de seguro. Balancete de Verificação. Demonstraçao de Resultados. Balanço Patrimonial.

#### D. CÁLCULO DAS PROVISÕES TÉCNICAS.

#### E. COBERTURA DE RESERVAS TÉCNICAS E INFORMAÇÕES PARA A SUSEP.

#### F. CAPITAL MÍNIMO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

#### G. ATIVO LÍQUIDO

#### H. LIMITES OPERACIONAIS E TÉCNICOS.

#### I. MARGEM DE SOLVÊNCIA.

**LUIZ HENRIQUE M. AZAMBUJA** - Gerente de Contabilidade da Divisão ARBI de Seguros (ARBI, INTERCONTINENTAL E SANTA CRUZ). É membro da comissão de Assuntos Contábeis da FENASENG. Tem 15 anos de experiência em seguros. Foi gerente de Contabilidade da INDIANA de Seguros e já participou de projetos de automação de seguros.

### LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - De 19 a 22 de julho de 1993 das 19.00 às 22.30 hs.

CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o.

INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/259.9543

CUSTOS - cr\$ 17.779.000,00 ou CR\$ 16.890.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

**POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E  
CARGAS - DIVECAR

Ofício nº 60/93

São Paulo, 21 de junho de 1.993

A Sul América Seguros

Aos C/ do Sr. Dib A. Contín

São Paulo

Conforme entendimento telefônico,  
passo as mãos de V.S\*. relação de carros roubados, furtados e  
localizados, durante os meses de fevereiro, março e abril | de  
corrente ano.

Fevereiro

carros roubados e furtados	9.371
localizados	3.520

Marco

carros roubados e furtados	10.405
localizados	3.057

Abrial

carros roubados e furtados	10.211
localizados	3.467

Sendo o quanto se oferece para o  
momento.

Informação Adicional:

Atenciosamente

Maio 93

Roubo e Furto -> 11.047  
Localizados -> 4.655

DR. GUILHERME SANTANA SILVA

DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO

D I V E C A R

Roubo -> 2.735  
Furto -> 7.114  
Localizados -> 4.035

## PORTARIA N° 20, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO , usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0251/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da KYOEI DO BRASIL - COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$12.600.000.000,00 (doze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$155.560.000.000,00 (cento e cinqüenta e cinco bilhões, quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

## PORTARIA N° 23, DE 3 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1253/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 173.000.000.000,00 (cento e setenta e três bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

## PORTARIA N° 27, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.268/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$11.100.000.000,00 (onze bilhões e cem milhões de cruzeiros) para Cr\$137.000.000.000,00 (cento e trinta e sete bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

## PORTARIA N° 37, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1259/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$11.400.000.000,00 (onze bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$141.000.000.000,00 (cento e quarenta e um bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

PORTRARIA Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.378/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da BRADESCO SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$230.000.000.000,00 (duzentos e trinta bilhões de cruzeiros) para Cr\$3.000.000.000.000,00 (três trilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.5.93

PORTRARIA Nº 66, DE 26 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.382/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da NORDESTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$12.500.000.000,00 (doze bilhões, e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$163.000.000.000,00 (cento e sessenta e três bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 28.5.93

PORTRARIA Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001.1399/93, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4º do Estatuto Social da CIGNA SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente 31 de março de 1993, destacado o seguinte;

I - aumento de seu capital social de Cr\$34.717.751.158,21 (trinta e quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos) para Cr\$252.291.181.880,38 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, e

II - redução do capital social de Cr\$252.291.181.880,38 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos) para Cr\$174.063.240.658,29 (cento e setenta e quatro bilhões, sessenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 173 da lei nº 6404/76.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.5.93

SEGURÓ

# Bancos utilizam novo indexador

Os bancos da rede nacional de compensação já estão efetuando, desde o dia 1º, a cobrança dos prêmios de seguros com base no Índice Diário da Taxa Referencial (IDTR) criado pela circular 004 da Superintendência de Seguros Privados (Susep). A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) firmou acordo com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados (Fenaseg) para a utilização do IDTR, cujo valor para cada um dos dias do mês será informado

aos bancos pela Fenaseg.

O IDTR substitui a Taxa Referencial Diária (TRD), extinta pelo governo com a Medida Provisória nº 319. Com o fim da TRD os contratos com prêmio e outros valores expressos com base naquela taxa acabaram ficando sem nenhum indexador.

**Composição** — O Índice Diário da Taxa Referencial é calculado com base na TR fixada diariamente pelo governo para períodos de um mês. Sera composto por meio da

acumulação da Taxa Referencial ao fator do dia correspondente do mês anterior.

Acordo semelhante, a ser firmado com os bancos, poderá ser feito pela Fenaseg com as empresas seguradoras. O objetivo é facilitar a cobrança dos valores pelos bancos. As importâncias a pagar serão expressas em carnês e nas notas de pagamento em fatores de IDTR. Para apurar o valor, basta multiplicar a quantidade de fatores pelo valor do IDTR vigente para o mesmo dia.

## O ESTADO DE S. PAULO

6.6.93

# Seguro-garantia, o bicho-papão

Luiz Mendonça

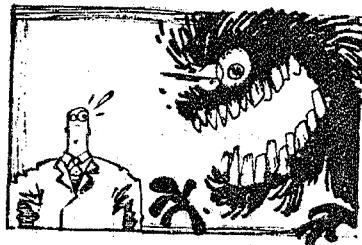
Em todo contrato de construção há três requisitos vitais para o contratante: preço, fidelidade às especificações e garantia de entrega tempestiva da obra. Nas obras públicas, a licitação é prestigiada pela idéia de que contempla aqueles requisitos preservando com eficiência os interesses do Estado.

O processo de licitação, no entanto, mesmo propiciando a obtenção do melhor preço entre concorrentes com boa qualificação (econômica, financeira e técnica) não é em si mesmo apto a garantir os dois outros requisitos: fidelidade às especificações e entrega tempestiva da obra. Daí a consagração universal do seguro como instrumento de garantia. Nos Estados Unidos, país em que a liberdade contratual é tão homenageada e praticada, aquele seguro é obrigatório desde 1935, nos termos da lei que ficou conhecida como "Miller Act"; com os melhores resultados, até hoje.

Submetido agora ao presidente da República, para promulgação, projeto de lei do Congresso Nacional sobre as licitações da administração pública, surgem pressões no sentido de que seja vetado dispositivo referente ao seguro-garantia. Pior a emenda do que o soneto, porque, se de fato ocorrer o voto, prevalecerá o arbítrio da autoridade competente (?), que a seu critério poderá em cada caso optar por uma das seguintes exigências: 1) caução em dinheiro, em títulos da

dívida pública ou fidejussória; 2) fiança bancária; seguro-garantia.

O curioso é que a onda do voto incide sobre dispositivo (art. 56, § 3º) que é inofensivo bicho-papão, pois ele simplesmente estabelece que: 1) o seguro-garantia somente será exigido (em obra de grande, médio ou pequeno vulto) se a exigência estiver justificada em prévio parecer técnico constante do processo; 2) principalmente, essa exigência não implique custo ou valor de cobertura capaz de restringir a



participação de qualquer interessado. No entanto, as pressões pelo voto presidencial fundamentam-se na falsa idéia de que o seguro-garantia iria inibir a participação de pequenas e médias construtoras nas licitações de obras públicas.

O seguro de garantia de obrigações é instrumento essencial aos contratos de fornecimento de produtos e de prestação de serviços, nesta última categoria destacando-se os contratos da construção civil.

Esse seguro responde pela fiel e integral execução do contrato. Mais ainda: responde pela boa qualidade do produto e do serviço. No

caso de construção civil, responde pela qualidade da obra realizada.

As garantias do seguro interessam a contratante e contratado, porque proporcionam vantagens às duas partes.

O contratante adquire a certeza de que terá o produto, obra ou serviço que contratou. E, como a empresa seguradora, para realizar o seguro, faz rigorosa e prévia análise do desempenho econômico e operacional do contratado por ela garantido, o seguro representa autêntico "Certificado de Qualidade", reforçando a confiança do contratante. E, porque o seguro é, por si mesmo, um processo seletivo de contratados, sua contribuição é fundamental nas obras públicas, desde a fase prévia da licitação, realizada em clima de garantias.

Para o contratado, além do "Certificado de Qualidade" que lhe outorga, o seguro implica vantagens financeiras sobre o antigo uso da fiança. A sua obtenção importa em correspondente redução na linha de crédito e, portanto, no capital de giro do contratado. Isso tem um custo financeiro indireto, além do custo nominal da própria fiança, este último já por si mais elevado do que o custo do seguro.

Portanto, com as vantagens financeiras que proporciona, o seguro tem reflexos positivos nos preços dos contratos de obras, de fornecimento de produtos e de prestação de serviço. Essas vantagens financeiras do seguro beneficiam tanto o contratado quanto o contratante.

■ Luiz Mendonça é jornalista e consultor técnico de seguros

CORREIO BRAZILIENSE - DF

7.6.93

## Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

### “A SAGA DO MALTEZA S” (7)

LUIZ LACROIX LEIVAS

Continua o Silvio Roberto Smera e seus Relatórios:

“Entrou em cena, procurando auxiliar a Prefeitura Municipal de Laguna, a FATMA - FUNDAÇÃO DE AMPARO À TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA que deu entrada no Juízo de Direito da Comarca de Laguna de uma AÇÃO POPULAR com o objetivo de exigir prioridade e urgência na retirada de todo o combustível existente nos tanques do navio.

No dia 07 de junho, 24 tripulantes já achavam-se hospedados em hotel de Laguna, restando a bordo apenas 5.

No dia 11 de junho, autorizado pelos Armadores, o Sr. Emmanuel Karras, Comandante do navio “MALTEZA S”, arriou a alvi-celeste bandeira do seu navio, dele retirando os últimos tripulantes, abandonando-o.

Sobre as causas e razões que determinaram a tomada de tal medida, enviou, posteriormente, ao Agente da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Laguna, a seguinte carta:

Em conexão com o incidente que envolveu o navio sob o meu comando - o “MALTEZA S” - gostaria de prestar a seguinte informação: 1) Considerando a rápida deterioração da situação do navio, que poderia resultar em dano e até perda de vida para minha tripulação, não tive alternativa senão retirá-la dele. 2) Fui autorizado pelos Armadores a considerar o navio como PERDA TOTAL e IRREPARÁVEL. Por tal razão, lamentavelmente, não tive alternativa senão abandoná-lo, em harmonia com as leis e práticas internacionais. O abandono tornou-se efetivo a partir das 08:15 H do dia 11 de junho de 1979, quando o último tripulante deixou o navio. 3) Desejo aproveitar esta oportunidade para agradecer-lhe pela gentil colaboração que foi estendida a mim e aqueles sob o meu comando, em relação a este lamentável infortúnio.

... / ...

nio do mar, que estendo a todas as autoridades locais e à população da cidade que, de maneira tão hospitaliera, nos recebeu quais naufragos.

#### "PARTE IV - O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO - A RETIRADA DO ÓLEO"

No dia 16 de junho de 1979, anunciando a breve chegada do inverno, uma forte ressaca dominou todo o mar do sul do Brasil. A Praia do GI, bela e selvagem, ainda pouco tocada pelo homem, quase nada alterada em sua natureza por construções de alvenaria, recebia, em suas areias, naquele dia, os enlaços fríos do mar aberto.

A situação do "MALTEZA S" era desesperadora.

Todos os Peritos e homens do mar trabalhavam em volta da embarcação já estavam com a íntima certeza de que ele jamais voltaria a flutuar e nunca mais sairia daquele lugar. A chaminé começava a se desprender da estrutura do navio e dois escáléres foram arrancados pelas vagas e vieram dar na praia. As escotilhas dos porões 02, 03, 04 e 05, incessantemente marteladas pela força das águas, começavam a perder a hermeticidade e o mar, pouco a pouco, de forma progressiva, penetrava na intimidade daqueles compartimentos de carga.

A borda falsa do navio, que já encontrava-se em condição de água aberta, já estava quase que totalmente arrancada pelas ondas que,

muitas vezes, passavam dos cinco metros de altura." CONTINUA.

#### REGISTRO:

01. II SEMINÁRIO DE SEGURO SAÚDE - DIA 25 de JUNHO DE 1993 - Promoção da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO - no INSTITUTO DE ENGENHARIA, à Rua Dante Pazzanese, 120 - Ibirapuera - em São Paulo, próximo ao Detran, com Estacionamento Gratuito: Está despertando muito interesse esse Seminário, cujas Inscrições poderão ser feitas na Sede da APTS, no Largo do Paissandú, 72 - 17º and.- Cj. 1704 ou pelos telefones (011) 229-6503 e 227-4217, os preços de Cr\$720.000,00 para os Associados e de Cr\$1.580.000,00 para os não Sócios. Esses valores incluem Pasta com material, Coffee break e almoço. O Programa apresenta: Credenciamento às 08:00 hs e Abertura pelo Presidente da Associação, Luiz Marques Leandro. 1º Painel-Evolução do Seguro Saúde no Brasil - A Ocupação da Lacuna deixada pelo Sistema Público de Saúde. 2º Painel- Medicina Supletiva x Seguro Saúde - A Concorrência de Mercado entre Assistências Médicas e Seguro Saúde. 3º Painel-Análise Técnico-Financeira do Seguro Saúde- Critérios Técnicos e Tarifários da Carteira e 4º Painel - O Futuro do Seguro Saúde no País; Resultados e expectativas. Investimentos em Novos Produtos. Lucros e Perdas. Participarão do evento renomados palestrantes, debatedores e autorida-

des do Mercado de Seguros do País.

02. OPORTUNIDADE ÚNICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - Curso de Formação em Comércio Exterior - Tem sido intensa a procura de informações e detalhes sobre esse destaque do evento, iniciativa dos SEMINÁRIOS ADUANEIRAS, à Rua da Consolação, 77, em São Paulo, ou pelo telefone (011) 259-02333 FAX 011 255-9190/TELEX 11 30256. Os Títulos da Programação compreendem: INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR. ACORDOS INTERNACIONAIS. CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE PRODUTOS. IMPORTAÇÃO; EXPORTAÇÃO. CÂMBIO. MARKETING INTERNACIONAL. TRANSPORTE INTERNACIONAL. SEGURO INTERNACIONAL. Na próxima semana informaremos os Subtítulos dessa importante programação e os nomes dos importantes componentes do Corpo Docente. A Carga horária, como informamos, é de 100 horas, com realização aos Sábados, da 09:00 às 14:00 hs, no período de 17 de julho de 1993 a 04 de dezembro de 1993, com inscrições para seleção até 05 de julho de 1993.

\*LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da SBCS e DIRETOR DA ADUANEIRAS CORRETO-RA DE SEGUROS LTDA., sítia à Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Cj. 51 - Tel. 259-3411 - FAX 255-9190 - TELEX 11 30256.

#### O ESTADO DE S. PAULO

15.6.93

# Bicho-papão existe?

LUIZ MENDONÇA

No texto de lei, seu nome é seguro-garantia; na língua dos profissionais do ramo, seguro de garantia de obrigações contratuais, com variado espectro de modalidades. Delas todas, porém, só uma teve recente notoriedade nas páginas de jornais: a do seguro de obras públicas, transformado em bicho-papão de empreiteiras.

Várias dessas empresas e seus sindicatos mobilizaram-se para conseguir veto a um dispositivo do projeto de lei de licitações. O cavalo de batalha da campanha foi a alegação de que pequenas e médias construtoras, sem cacife para o custo daquele seguro, iriam ser alijadas das concorrências; e das obras, portanto.

O susto sobreveio quando foi incorporada ao projeto a obrigatoriedade de seguro nas obras de grande vulto, cobrindo no mínimo 15% do valor do contrato. Sendo esse o piso, temeu-se que na prática o teto subisse a 100%, hipótese em que o seguro, pelo alto preço, ficaria acessível apenas aos gigantes da engenharia nacional. A hipótese é absurda, pois o seguro sempre é, e só pode ser, mera réplica do cronograma (físico e financeiro) da obra; e sua cobertura, segundo o testemunho da experiência universal, só em raros casos alcança 25% do valor do contrato.

Essa questão, no entanto, foi em tempo superada. E o projeto, na sua redação final, não mais contém limite algum. Contém, com ressalvas, a exigência de seguro em obras de qualquer porte. O seguro será exigível: 1) se a sua necessidade for justificada em prévio parecer técnico; 2) se o seu custo não for obstáculo a concorrentes habilitados em relação aos demais requisitos do edital. Mesmo desmontado o mito do bicho papão com essa última ressalva, nem assim houve recuo na campanha do voto.

Passou despercebido em tal

campanha um detalhe de maior importância: com o voto, a lei ficará mutilada, nela sobrando uma carta branca, em dispositivo que deixa ao critério da autoridade competente a opção entre fiança bancária, seguro e caução, como instrumento de garantia para o Estado. A conquista do voto, em tais condições, será autêntica "vitória de Pirro", com os vencedores expostos às caprichosas consequências da carta fornecida às autoridades competentes.

A fiança bancária, como é sabido, tem outros ônus além do custo direto. E mesmo quando obtida sem encargos indiretos, implica redução no limite de crédito do afiançado e, portanto, aumento no custo financeiro do seu capital de giro. Esse capital também é afetado na hipótese da caução, que acarreta imobilização de recursos.

Melhor menos oneroso do que esses instrumentos de garantia é sem dúvida o seguro, que inclui outras e consideráveis vantagens, como por exemplo: acompanhamento das obras (sobretudo para controle de qualidade); banco de dados sobre qualificação econômica, financeira e técnica de empreiteiras, com os respectivos históricos de desempenho contratual.

O grande teste desse seguro é o da sua experiência nos Estados Unidos, país tão afeito e apegado à prática da liberdade, inclusive da liberdade contratual. Lá, desde 1935 (*Sherman Act*) prevalece em obras públicas não o exercício da liberdade e da opção entre diferentes fórmulas de garantia, mas a solução única do seguro para todos os contratos.

Aqui no Brasil, talvez só por desinformação e desconhecimento, promove-se campanha contra o seguro, temido como bicho-papão; quando não é o mito que deve inspirar temor, mas a realidade desregulada: a da fórmula do arbítrio estatal, cujos critérios são instáveis, ocasionais e por vezes até mesmo casuísticos.

JORNAL DO COMÉRCIO

18.6.93

## Sem seguro

Entre os 18 dispositivos da nova lei de licitações vetados por Itamar Franco, é lamentável constatar que se inclui um avanço no sentido da proteção do patrimônio público que, embora longe da forma ideal, havia sido incorporado pelo Congresso após intensos debates: o seguro-garantia.

Esse tipo de mecanismo exige dos participantes de concorrências um seguro relativo à obra em questão. Com isso, o poder público passa às seguradoras o ônus de avaliar a idoneidade das correntes, além de assegurar o cumprimento do contrato.

Entretanto, o seguro foi vetado, segundo o Planalto, porque poderia alienar companhias médias e pequenas, já que empresas maiores obteriam melhores condições das seguradoras. O raciocínio é até correto, mas remete necessariamente à questão principal que é a da defesa do maior interesse público.

Sob esse prisma (que é a razão de ser das licitações), as vantagens do seguro-garantia superam

em muito as potenciais desvantagens. Os EUA, de fato, exigem os correspondentes "performance bonds" para 100% das obras licitadas pelo setor público.

O mecanismo pode, ademais, ser aperfeiçoado, por exemplo, com a segmentação de grandes obras, facilitando a obtenção do seguro por empresas menores. Há quem defende, aliás, que o Congresso (que pode ainda derrubar o veto) vote um texto específico sobre o seguro — que poderia assim incorporar tais melhorias.

Mesmo tendo ficado aquém do que deveria em vários pontos, a lei sancionada representa no seu conjunto um inequívoco progresso, com medidas acertadas como o fim dos preços máximo e mínimo, brecha notória para maracutaias. Ainda assim, é de se deplorar que seja perdida, com o veto ao seguro, uma chance de começar a regular com mais rigor um processo tão importante e tão vulnerável a escândalos como o da licitação pública no país.

FOLHA DE S. PAULO

24.6.93

## Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

### "A SAGA DO MALTEZA S" (8)

DE LUIZ LACROIX LEIVAS

Continua o Dr. SMERA a sua exposição sobre a situação do encalho cargueiro, "MALTEZA S".

"Nessas condições, era impossível entrar a bordo, pois impraticável se tornava a aproximação de qualquer embarcação. Ademais, era grande o risco de vida para qualquer pessoa, mesmo o mais experiente marinheiro, permanecer no interior do "MALTEZA S" enquanto perdurasse o mau humor do Atlântico Sul.

No dia 17 de junho de 1979, bordados amarelos passaram a colorir as alvinientes ondas do mar de Laguna. Eram, ainda, pequenas porções de milho, que, arrancadas dos porões pela força das águas, vinham dar à praia.

A possibilidade de que os tanques de óleo do navio fossem rupturados trazia pavor às autoridades de Laguna e enorme preocupação aos Técnicos da FATMA (Fundação do Amparo à Tecnologia do Meio Ambiente de Santa Catarina).

A precária situação do encalho e as condições quase sempre adversas do mar, entretanto, dificultavam o efetivo início da retirada das 437 toneladas de óleo que trazia a bordo. Os dinamitos do navio estavam inoperantes e todas as operações de bombeamento programadas eram planejadas com concurso de geradores estacionários trazidos de terra, ou da utilização de força humana. No dia 20 de junho de 1979, quantidades cada vez mais expressivas de milho flutuavam ao redor do "MALTEZA S" e emprestavam sua nuance à espuma do mar. Em cada onde que se dobrava na arrebentação, manifestava-se a dourada cor de miriades de grãos de milho, que bailayam aos acordes das marés.

A inesperada colheita, generosa dádiva dos campos do mar, causou um grande frenesi nos granjeiros e suinocultores locais e das cidades vizinhas. Homens simples, munidos de pás, ancinhos, carrinhos, sacos e latas, colhiam, ávidos, os grãos semeados pelas mãos do infortúnio.

Sinistros e envolventes, porém,

.../...

alguns pontos negros misturavam-se ao grande tapete amarelo que bailava sobre a arrebentação e chegavam à praia. Eravam manchas de óleo que, saídas da praça de máquinas do "MALTEZA S", eram rejeitas pelo mar e lançadas, agressivas e indesejadas, nas areias tão brancas da Praia do Gi."CONTINUA.

**REGISTRO: 01. OPORTUNIDADE ÚNICA EM COMÉRCIO EXTERIOR** - Curso de Formação em Comércio Exterior: Conforme prometemos em edição anterior, ai vão os sub-títulos do Programa desse importante evento dos Seminários Aduaneiros, cujos títulos então publicamos: 1. Órgãos intervenientes no Comércio Exterior Brasileiro. 2. Política Brasileira de Comércio Exterior. 3. GATT, ALADI, SGP, NCPD, SGPC, INCOTERMS/90. 4. Sistema Harmonizado de Codificação e Classificação de Mercadorias - SH. 5. Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH. 6. Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração/Sistema Harmonizado - NALADI/SH. 7. Aspectos Administrativos. 8. Aspectos Fiscais e Cálculos (IMPORTAÇÃO). 9. Aspectos Administrativos. 10. Tratamentos Fiscais. 11. Preço de Exportação (EXPORTAÇÃO). 12. Restrições e Controles. 13. Condições de Pagamento. 14. Importação. 15. Exportação. 16. Teoria e Fundamentos. 17. Estudo dos Mercados. 18. Embalagem Comercial. 19. Embalagem de Transporte. 20. Propaganda e Publicidade. 21. Feiras e Exposições. 22. Planejamento Estratégico. Transporte Internacional: 23. Aéreo. 24. Marítimo. 25. Rodoviário. **SEGURAMENTE INTERNACIONAL:** 26. NOÇÕES BÁSICAS. 27. TRANSPORTES TERRESTRES. 28. TRANSPOR-

**TES AÉREOS. 29. TRANSPORTES MERÍTIMOS. 30. SEGURO DE CRÉDITO à EXPORTAÇÃO.** **CORPO DOCENTE:** ANGELO LUIZ LUNARDI, AVELINO DE JESUS, LUIZ MARTINS GARCIA, LUIZ ROBERTO CARNIER, MAURÍCIO ISSA, NELSON LUDOVICO, RICARDO BARBOSA. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos à Rua da Consolação, 77. Telefone: (011) 259-0233 - FAX (011) 255-9190 - TELEX 11 30256. O número de vagas é limitado e tem sido grande o fluxo às inscrições para seleção que se encerram agora no próximo dia 05 de julho. **02. CLIMA ELEITORAL:** Reina efervescência nos arraiais das entidades técnicas mais destacadas dos meios securitários com as eleições que se realizarão AMANHÃ, QUARTA-FEIRA - DIA 30 DE JUNHO, para renovação dos órgãos dirigentes tanto da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO (APTS), quanto da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO (SBCS). Na APTS foram registradas duas chapas, que concorrerão ao pleito, o qual acontecerá a partir das 9 horas, transcorrendo durante todo o dia, na Sede da Entidade, no Largo do Paissandú, 72 - 5º andar - Conjunto 1704. É a seguinte a composição das duas chapas concorrentes da APTS:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>PRESIDENTE</b>
Osmar Bertacini	Rafael Ribeiro do Valle
<b>SECRETARIO</b>	<b>SECRETARIO</b>
Nicodemus Nicodemus	José Sollero Filho
<b>TESOUREIRO</b>	<b>TESOUREIRO</b>
José Marcelino Risden Antenor Ambrósio	
<b>CONSELHO</b>	<b>CONSELHO</b>
Benvindo Augusto	Haydee Judith Dias
	Zemella

Alexandre Del Fiori	Walter Antonio Polido
Armando Bandeche	Henry Fernandes
<b>SUPLENTES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Agenor Trigo	Joaquim Rocha
Moyés Gomes	Therezinha de Jesus
Filho	Correa
Oswaldo Tozi Ohnuma	Edmo Massato Sato

Além de ser associado da APTS, o eleitor deverá estar quites com suas contribuições associativas.

Na Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - SBCS - foi apresentada para Registro a Chapa UNICA a seguir relacionada, tendo sido convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO, a qual se realizará amanhã, quarta-feira, dia 30/06, na Sede da Sociedade, à Av. São João, 313-6º and. - às 9 horas em 1º Convocação, com pelo menos um quarto dos Sócios Mantenedores quites com suas contribuições e em pleno gozo de seus direitos sociais, e, em segunda convocação, às 10 horas, com qualquer número:

#### Todos Nomes

**DIRETORIA:** **PRESIDENTE:** José Francisco de Miranda Fontana. **DIRETORES:** Antonio D'Amélia, José Carlos Stangarini, José Sollero Filho, Octavio Cesar do Nascimento. **CONSELHO DIRETOR:** Conselheiros Natos (Ex-Presidentes da SBCS): Sérgio Charles Tabero (Presidente do Conselho), Osório Pâmio, Alberico Ravedutti Bulcão, José Francisco de Miranda Fontana, José Sollero Filho, Angelo Artur de Miranda Fontana. **CONSELHEIROS - EFETIVOS:** Cláudio Afif Domingos? Christina Roncatti, Ernesto Tzirulnik, Flávio Jahrmann Portugal, Herbert Júlio No-

gueira, João Leopoldo Bracco De Lima, Luiz Lacroix Leivas, Luiz López Vazquez, Manuel Sebastião Soares Póvoas, Octavio José Millit, Ovídio Févero, Paulo Silva Braz, Peter Glogowski, Serafim Gianocaro, Therezinha de Jesus Correa. **SUPLENTES:** **TES** Alberto José Kupcinkas, Alexandre Del Fiori, Cleber de Oliveira Santos, Clenio Bellandi, Fernando Antonio Sodré Faria, Fernando Expedioto Guerra, José Ferreira das Neves, Marcelo Izekson, Marcos Galantier D'Agostini, Marcos Portella Sollero, Mario Ventura dos Santos, Nelson Martins FONTANA, Newton Santos, Orlando da Costa, Osmar Bertacini. **Conselho Fiscal:** Efetivos: Affonso Heleno de Oliveira Fausto, Aurélio Villani Carlos Antonio Barros de Moura. **Suplementos:** Angelo Germani Sobrinho, Euroni Gaspar, Wilson Lopes.

Assim, caros compenheiros da APTS e da SBCS, numa demonstração de unidade e pujança dessas nossas duas organizações, compareçamos todos às eleições de amanhã. Aqueles que forem associados de ambas as associações poderão votar digamos na SBCS e depois simplesmente atravessar o calçadão da Av. São João, onde se situa a sua Sede e, do outro lado, no Largo do Paissandú, subir à Sede da APTS, para igual desempenho, ou vice-versa.

**LUIZ LACROIX** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, Membro da APTS e da SBCS e DIRETOR DA ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º andar, Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - Fax 255-9190 - Telex 11 30256.

## O ESTADO DE S. PAULO

29-6-93

# SUAS CONTAS

29 de junho de 1993

**Bolsa SP**  
Índice Bovespa  
Fecham. de ontem  
53.572 pontos  
Alta de 2,58%  
Volume  
Cr\$ 8.160 bilhões

**Bolsa Rio**  
Fecham. de ontem  
190.106 pontas  
Alta de 3,23%  
Volume  
Cr\$ 2.092 bilhões

**Dólar Black**  
Fecham. de ontem  
Compra Cr\$ 57.300,00  
Venda Cr\$ 57.600,00  
Alta de 0,52%

**Ouro**  
Fecham. de ontem  
(BM&F)  
Cr\$ 897.600,00  
Alta de 0,52%

**CDB pré**  
Taxa bruta de ontem  
32,09%  
Alta de 1,52 ponto

Dia	TR (%)	D.U. "Pro-rata" (%)*	Dia	TR (%)	D.U. "Pro-rata" (%)
19/ 6	26,70	20	1.1902877	22/ 6	29,34
20/ 6	28,27	21	1.1926138	23/ 6	29,83
21/ 6	29,86	22	1.1947479	24/ 6	29,90

D.U. - dias úteis. (\*) A TR "pro-rata" deve ser utilizada para atualizar parcelas pagas fora do vencimento, deve ser acumulado por dia útil entre a data do último vencimento e o pagamento. A TR de meia serve para correção dos valores de junho.

## INCS

Pgto. até 1/7 sem correção; correção pelo Ufir até 8/7 para empresas e até 15/7 para pessoas físicas.

Autônomos			
Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Aliquota (%)	de pagar (Cr\$)
Até 1 ano	3.303.300,00	10	330.330,00
+ de 1 a 2 anos	6.042.946,30	10	604.294,83
+ de 2 a 3 anos	9.064.419,69	10	906.441,87
+ de 3 a 4 anos	12.085.892,76	20	2.417.178,55
+ de 4 a 6 anos	15.107.366,10	20	3.021.473,22
+ de 6 a 9 anos	18.128.839,50	20	3.625.767,90
+ de 9 a 12 anos	21.150.312,40	20	4.230.602,80
+ de 12 a 17 anos	24.171.785,79	20	4.834.357,16
+ de 17 a 22 anos	27.193.258,86	20	5.438.651,77
+ de 22 anos	30.214.732,09	20	6.042.946,42
Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso			
Salário de Contribuição (Cr\$)		Aliquota (%)	
Até 9.064.419,69		5	
De 9.064.419,70 até 15.107.366,10		9	
De 15.107.366,11 até 30.214.732,09		10	
Empregador		12	

## Dólar

COMERCIAL		PARALELO		ÁGIO	
Dia/Mês	Compra	Venda	Compra	Venda	(%)
22/ 6	50.462,30	50.462,80	54.400	54.800	8,59
23/ 6	51.095,00	51.096,00	55.000	55.400	8,42
24/ 6	51.719,00	51.720,00	55.900	56.300	8,85
25/ 6	52.355,00	52.356,00	56.900	57.300	9,44
28/ 6	53.007,00	53.009,00	57.300	57.600	8,66

(\*) Cotações provisórias.

## Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	56.400,000	57.400,000
Líbra inglesa	77.797,500	84.837,210
Marco alemão	30.926,660	33.725,020
Franco suíço	34.789,830	37.937,860
Franco francês	9.186,215	10.017,450
Iene	495,6404	540,4895

(\*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

## Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Junho	3.303.300,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Junho	25.126,36
Ufir diária - 29 de junho	31.842,43
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 29 de junho	280.901,43
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	769.777,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Junho	1.240.348,00
Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs	
Táxi comum: Cr\$ 18.000,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 27.000,00	
Táxi de Zona Azul: Cr\$ 400.000,00	
IPTU/91 pgto em junho: multiplique por 173,9031	
IPTU/92 pgto em junho: multiplique por 38,9178	
IPTU/93 pgto em junho: multiplique por 3,2180	

O ESTADO DE S. PAULO

29.6.93

## Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Mensal Poupança	Mês	FGTS
1/ 7	30.7304	10/ 2	31.5467
2/ 7	30.5796	10/ 3	31.9519
3/ 7	30.4490	10/ 4	25.2899
4/ 7	28.7003	10/ 5	28.0364
5/ 7	26.9817	10/ 6	31.8443

## D.E.R.

Liber.	Fator de Correção	Liber.	Fator de Correção
15/8	155.6445812	16/3	34.6151422
16/9	134.8961220	15/4	27.263970
15/10	114.3953036	15/5	22.8392792
15/11	89.80455204	15/6	18.7531425
16/12	69.00887162	15/7	15.3975714
15/1	54.85169503	15/8	12.2889130
17/2	42.64469174		

\* Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de 1/7/93

## Reajuste de Aluguel

Junho

Anual mult. por	Sem. mult. por	Quadr. mult. por	Trim. mult. por	Bim. mult. por
ISN/IPCA	14.6007			
IGP(FGV)	16.0107	4.3664	2.7420	2.1674
IGPM(FGV)	15.6859	4.2638	2.7091	2.1095
IPC(FIPE)	14.5546	4.1558	2.6031	2.0808
IPCA(IBGE)	14.4852	4.2355	2.5945	2.0759

## Salário Família

Maio

Salário até	Cr\$ 9.064.419,69	Cr\$ 241.718,13
acima de	Cr\$ 9.064.419,69	Cr\$ 30.214,71

## Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em junho

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Aliquota (%)
Até 25.126.350,00	-	Isento
De 25.126.350,01 a 48.996.382,50	25.126.350,00	15
Acima de 48.996.382,50	34.674.363,00	25

Como calcular: Deduz o rendimento bruto Cr\$ 100.054,00 por dependente; a contribuição para a Previdência no mês; pensão alimentar integral Cr\$ 25.126.350,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

## Imóveis

### Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon*(%)	UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Abr.	17,23	183.847,43	198.689,93
Mai.	58,60	235.729,17	198.689,93
Jun.		303.336,30	198.689,93

(\* ) Sind. da Const. Civil de São Paulo

(\*\*) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).

(\*\*\*) Unidade Padrão de Capital

## Inflação/TR\*

Indices	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Acum. no ano 12-mes.
INPC-(IBGE)	24,79	27,55	28,37	26,78	-	233,68 1353,09
IGP-(FGV)	26,51	27,81	28,21	32,27	-	252,98 1501,07
IGPM-(FGV)	28,42	26,25	28,83	29,70	-	240,88 1468,59
IPA-(FGV)	26,23	28,08	28,32	32,06	-	247,10 1497,21
IPC-(FGV)	28,41	25,71	30,46	29,94	-	255,98 1506,62
IPC-(FIPE)	25,10	25,16	28,74	29,14	-	231,69 1355,46
ICV-(DIEESE)	26,62	29,70	27,12	30,40	-	261,79 1444,22
TR-(BACEN)	26,40	25,81	28,22	-	-	158,46 1269,08
IRSM-(IBGE)	25,89	26,87	28,25	28,39	-	238,39 1364,80
POUPANÇA**	27,03	26,44	28,86	29,32	30,73	345,74 1577,69

(\*) Em % ao mês. (\*\*) Poup. com aniversário dia 1º.



DEPARTAMENTO TÉCNICO

**RESOLUÇÕES**

**DAS**

**COMISSÕES TÉCNICAS**

\* \* \*

**ATAS E BENEFÍCIOS**

**TARIFÁRIOS**

**D E P A R T A M E N T O T É C N I C O****COIMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO**

ATA DA 13ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 03 DE JUNHO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: DIB ASSAD CONTIN

SECRETÁRIO: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - PRESENTES: Dib Assad Contin, José Ferreira das Neves, Angelo Roberto Rocha, Jair José Novi, Antonio Carlos Perin, Irineu Barudi, Nelson Peixoto, Gerson Veloso. 2 - FALTAS: Edson Cordeiro, Mario Maizza. 3 - II ENCONTRO DE GERENTES DE SINISTRO - Foi amplamente discutido e todos entendemos que o objetivo foi atingido ao mostrar à todos associados, que o programa de proteção está nas vésperas de sua implantação definitiva, com o apoio total da Fenaseg e do Sindicato de São Paulo. Agora é importante que publiquemos os resultados que estão sendo obtidos nos testes feitos. Assim ficou combinado que, o Sr. Presidente irá contatar os envolvidos no teste e informará as associadas os resultados encontrados no conjunto dos dados. 4 - REUNIÃO DO CAP - O Sr. Angelo R. Rocha, representou à Comissão na reunião realizada no CAP com a presença de vários segmentos do mercado. O Dr. Dalton José Melo Oliveira, presidiu essa reunião. O objetivo dessa reunião foi de iniciar, os trabalhos para criar banco de dados para coibir o roubo, furto e desvio de cargas. Foi solicitado ao mercado que, informe todos os detalhes dessas ocorrências. Oportunamente, daremos mais notícias.

5 - CONVIDADOS ESPECIAIS - Conforme mencionado na ata anterior a Diretoria do Sindicato, oficializou que esta comissão deverá contar com a colaboração de convidados, com especialização em saúde. Os nomes indicados são os seguintes: Dr. Januário Micelli Neto, - Bradesco (à confirmar), Sr. Ricardo Augusto Marques Pedro da Iochpe e Luiz Roberto Calegari. À partir da próxima reunião, já contaremos com a presença desses profissionais. 6 - VISITAS - Com grande prazer, recebemos as visitas do Dr. Guilherme Santana Silva, delegado titular da DIVECAR e dos Srs. Paulo Anderaos e David, investigadores. O objetivo principal dessa visita era de, estreitar o relacionamento da DIVECAR, com o mercado de seguros e discutir, idéias que possam melhorar os resultados das Seguradoras. O Dr. Santana, informou que já tomou algumas providências com bons resultados. Entre elas, destacou, a diminuição nas últimas 3 semanas, no roubo ou furtos de autos. Sobre o roubo e furto de cargas, o Dr. Santana, solicitou que, seja a DIVECAR imediatamente informada do seguinte: valor de carga; origem de destino; tipo da carga; identificação da mesma; nome do motorista e R.G.; informações sobre a ocorrência. Ao finalizar, o Dr. Santana, colocou a disposição de todos, os seus serviços e também espera a nossa colaboração, porque sozinho não poderá fazer nada. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 03 de Junho de 1993.

----- JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

### COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS

ATA DA 9ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 27 DE ABRIL DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA

SECRETÁRIO: ANGELO BRINO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: Lida e aprovada sem restrição.

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: - 1.1 - **RESSEGURO DE PLANOS DE SEGUROS CONJUGADOS:** Comentado o disposto no ofício PRESI 008/93 da FENASEG, onde aquele órgão apresenta sugestões ao IRB para viabilizar as condições operacionais para a cobertura de RESSEGUROS DE PLANOS CONJUGADOS. 1.2 - **RC DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO E RC ARMAZENAGEM DE BENS DE TERCEIROS:** Comentada a carta DITRA 010/92 - DIREC 018/92, do IRB, que autoriza as seguradoras emitir uma única Apólice englobando as coberturas de RC TRANSPORTADOR e RC GERAL, até a conclusão dos estudos em andamento naquele órgão. 1.3 - **TRD:** Comentada as mudanças anunciatadas pelo Governo no Cálculo da Taxa Referencial de Juros (TR) e a extinção da TR Diária (TRD). - 1.4 - **CRE:** Por sugestão do membro Carlos Roberto Stupello, ficou criado, de maneira informal o CRE - CLUBE de RAMOS ELEMENTARES. Os encontros acontecerão, a partir de 12.05, na segunda quarta-feira de cada mês, no restaurante "O GATO QUE RI", localizado no Largo do Arouche, a partir das 19:00 horas. O bate-papo estará aberto aos membros de outras Comissões Técnicas e aos interessados na discussão informal de assuntos ligados ao Mercado.

- 1.5 - **CALENDÁRIO DE REUNIÕES:** As próximas reuniões da Comissão acontecerão nos dias: 25.05 - 22.06 - 27.07 - 24.08 - 28.09 - 26.10 e 23.11. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 27 de Abril de 1993.

----- ANGELO BRINO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo  
SÓCIOS FUNDADORES

**D E P A R T A M E N T O T É C N I C O****COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS****ATA DA 10ª REUNIÃO - ORDINÁRIA****DATA: 25 DE MAIO DE 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA****SECRETÁRIO: ANGELO BRINO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - Registrar e justificar a ausência do membro Nádia Bonadiman, por motivo de Férias. 1.2 - Registrar a ausência do membro Sérgio Luiz Camilo, por encontrar-se à serviço da empresa. 1.3 - **TRD:** Comentada a Circular SUSEP 004, de 12.05.93, que estabelece normas para correção dos valores dos contratos de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, onde o fator para cada dia do mês será obtido mediante a atualização do fator correspondente ao mesmo dia do mês anterior, pela Taxa Referencial desse dia. 1.4 - **TRD:** Comentada a Circular nº 2.309, de 19.05.93, do Banco Central do Brasil, que estabelece normas para as operações ativas e passivas realizadas no âmbito do mercado financeiro com remuneração calculada com base na Taxa Referencial - TR. 1.5 - **RCG:** Registrar a existência de estudos no IRB visando reformular a Tarifa de Responsabilidade Civil Geral vigente. 1.6 - **CRE:** Informar que as reuniões do Clube de Ramos Elementares, a partir do mês de julho, passarão a acontecer na segunda terça-feira de cada mês, no mesmo local e horário anteriormente divulgados. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 25 de Maio de 1993.

**ANGELO BRINO**

AV. SÃO JOÃO, 313 - 6º / 7º ANDAR - LINHA TRONCO: 223-7666 - TELEX: (011)36860 - BR - TELEFAX: (011) 22.3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SECCAP" - SÃO PAULO - SP

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGURO DE PESSOAS

ATA DA 12ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 11 DE MAIO DE 1993.

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Foi justificada a ausência do membro Joaquim Leonardo da Silva, na reunião do dia 13.04.93. 2 - Foi analisada as implicações da Lei 8.441, na regulação dos Sinistros DPVAT, tendo sido decidido o envio de ofício ao convênio, solicitando um posicionamento sobre o assunto. 3 - Analizada a Clausula de Invalidez Permanente Total por Doença. Entende essa comissão que cabe à Seguradora a aceitação ou não do Laudo Médico apresentado pelo segurado, podendo, a seu critério, solicitar novo exame. 4 - Esta comissão irá encaminhar no grupo de trabalho da Comissão - Fenaseg, que está reavaliando o teor da Clausula de Invalidez por Doença, suas sugestões sobre o assunto. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 11 de Maio de 1993.

----- ALMIR MARTINS RIBEIRO -----

A large area of the page is covered with several handwritten signatures in black ink, overlapping each other and the typed text above. One signature is clearly legible as "ALMIR MARTINS RIBEIRO". Another signature includes the text "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo".

Pagina : 1  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA	DO IRB	NINHO
IS-037	A MARITIMA Companhia de Seguros Gerais		Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 9 e 10 andares	239-1444	SP	572-0	19		
			DDD : 011						
			Telex : 11 - 35866 - MATM - BR						
			Telefax : 231-3920						
IS-185	ALCOA Seguradora S.A.		Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778 - 5 andar - Cj. 51/52	820-7000	SP	676-9	6		
			DDD : 011						
			Telex : 11 -						
			Telefax : 829-3654						
IS-144	ALLIANZ-ULTRAMAR Companhia Brasileira de Seguros		Avenida Paulista, 1415	284-5422	RJ	593-2	45		
			DDD : 011						
			Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR						
			: 11 - 38808 - ACNS - BR						
			: 11 -						
			Telefax : 251-0685						
IS-069	AMERICA LATINA Companhia de Seguros		Rua Treze de Maio, 1529	285-2911	SP	515-1	28		
			DDD : 011						
			Telex : 11 - 23184 - ALCS - BR						
			Telefax : 289-9071						
IS-190	AMERICAN HOME Assurance Company		Alameda Santos, 1787 - 1/4 andares	289-5055	RJ	873-7	56		
			DDD : 011						
			Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR						
			Telefax : 289-8471						
IS-195	ATLANTICA Seguros S.A.		Avenida Paulista, 1415	284-5422	RS	638-6	58		
			DDD : 011						
			Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR						
			: 11 - 38808 - ACNS - BR						
			: 11 -						
			Telefax : 251-0685						

[Continua] +

Pagina : 2  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA- DO IRB	NINHO	47
S-158	B C N Seguradora S.A.		Avenida Andromeda, 2000 - Predio 50 - Matriz Rua Boa Vista, 208 - 13 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 71342 - SBCN - BR Telefax : 421-4268	420-7473 235-1616	SP	597-5			
S-241	BALOISE - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros		Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SP	571-1			78
S-245	BAMERINDUS Capitalizacao S.A.		Rua Sete de Abril, 103 - 4 andar - Sala A DDD : 011 Telex : 11 - 38362 - BCBB - BR Telefax : 36-8713	239-4633	PR	-			93
S-216	BAMERINDUS Companhia de Seguros		Rua Boa Vista, 236 - 1, 6, 7 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34215 - BCBB - BR : 11 - 21163 - BCBB - BR : 11 - Telefax : 35-6296	235-8000	PR	610-6			65
S-244	BANERJ Seguros S.A.		Avenida Angelica, 2491 DDD : 011 Telex : 11 - 36444 - BERJ - BR Telefax : 256-5097	257-0722	RJ	600-9			89
S-088	BANORTE Seguradora S.A.		Rua Bela Cintra, 1170 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 33365 - BNNO - BR : 11 - 32268 - BNNO - BR : 11 - 30600 - BNNO - BR Telefax : 881-0632	883-4188	PE	574-6			33

[Continua] +

Pagina : 3  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE: Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-242	BEMGE Seguradora S.A. Rua da Quitanda, 126 - 2 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24438 - BSEG - BR Telefax : 35-1100	239-5133 239-5261 239-5361	MG	661-1	79
IS-151	BOAVISTA - ITATIAIA Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 356 - 11 e 12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 38433 - SEIT - BR Telefax : 229-1961	228-8533	RJ	611-4	46
IS-028	BRADESCO Capitalizacao S.A. Rua Marques de Paranagua, 80 DDD : 011 Telex : 11 - 36267 - ACNS - BR Telefax : 231-1550	256-2892	RJ	-	97
IS-252	BRADESCO PREVIDENCIA e Seguros S.A. Cidade de Deus, s/n DDD : 011 Telex : 11 - 74220 - BBDE - BR Telefax : 702-3063	704-3864	SP	686-6	105
IS-093	BRADESCO Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	544-4	36
IS-001	BRASIL Companhia de Seguros Gerais Rua Luis Coelho, 26 - 2 e 3 andares DDD : 011 Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR : 11 - 30502 - BCSG - BR : 11 - 32191 - BCSG - BR Telefax : 285-4813	285-1533	SP	517-7	1

[Continua]

Pagina : 4  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA- DO IRB	NINHO
S-411	BRASILEIRA Seguradora S.A.			251-9685	SP	619-0		81
	Avenida Paulista, 1374 - 6 andar							
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR							
	: 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR							
	: 11 -							
	Telefax : 251-5342							
S-197	CHUBB do Brasil Companhia de Seguros			235-3300	SP	501-1		59
	Rua Pedro Americo, 68 - 3 andar			235-3301				
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 37406 - VIDA - BR							
	Telefax : 221-9243							
S-098	CIGNA Seguradora S.A.			37-3521	RJ	612-2		37
	Rua Libero Badaro, 377 - 15 andar			239-3899				
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 25695 - CIGN - BR							
	: 11 - 23249 - CIGN - BR							
	: 11 - 21447 - CIGN - BR							
	Telefax : 35-8974							
S-010	COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S.A.			885-7883	RJ	554-1		8
	Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 10 andar			885-9170				
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 30677 - ICSG - BR							
	Telefax : 885-9987							
S-211	CONCORDIA Companhia de Seguros			289-7911	SP	660-2		63
	Avenida Paulista, 1471 - 1 andar							
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 36651 - SEGC - BR							
	Telefax : 285-5885							
S-090	CRUZEIRO DO SUL Seguros S.A.			231-0111	SP	557-6		35
	Rua Barao de Itapetininga, 151 - 10 andar							
	DDD : 011							
	Telex : 11 - 24810 - CSCS - BR							
	Telefax : 255-2383							
	: 257-3302							

[Continua] +

Pagina : 5  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

INo. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA
INscr.						DO IRB	NINHO
IS-140	Companhia ADRIATICA de Seguros Gerais - C.A.S.		Rua Dr. Cesario Mota Junior, 614 - 4 e 8 andares	259-3377	SP	993-8	44
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 31273 - CADS - BR				
			: 11 - 38384 - CADS - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 257-0406				
IS-005	Companhia PAULISTA de Seguros		Rua Libero Badaro, 158	229-0811	SP	518-5	4
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 37787 - CPAS - BR				
			: 11 - 22705 - CPAS - BR				
			: 11 - 53640 - CPAS - BR				
			Telefax : 35-3426				
IS-219	Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros		Avenida Paulista, 1374 - 6 andar	251-9685	SP	664-5	66
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR				
			: 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 251-5342				
IS-124	Companhia UNIAO de Seguros Gerais		Rua Formosa, 409	222-3366	RS	531-2	41
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 30517 - USEG - BR				
		Telefax	: 220-0776				
IS-013	Companhia de SEGUROS DA BAHIA		Avenida Paulista, 1009 - 12 andar	287-6411	BA	540-1	10
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 25752 - CSBH - BR				
		Telefax	: 288-5177				
IS-035	Companhia de Seguros ALIANCA DA BAHIA		Avenida Ipiranga, 344 - 14 e 22 andares	257-3211	BA	504-5	17
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 34476 - CSAB - BR				
		Telefax	: 256-6222				

[Continua] +

Pagina : 6  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

NO. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA-
Inscr.						DO IRB	NINHO
IS-188	Companhia de Seguros AMERICA DO SUL YASUDA		Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020 - 4 e 5 andares	285-1411	SP	641-6	55
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 23906 - YASU - BR				
		Telefax	: 285-1426				
IS-224	Companhia de Seguros Do Estado de Sao Paulo - COSESP		Rua Pamplona, 227	284-3728 288-0951 251-1962	SP	668-8	68
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 21999 - CSSP - BR : 11 - 33404 - CSSP - BR : 11 -				
		Telefax	: 284-3215				
IS-199	Companhia de Seguros INTER - ATLANTICO		Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 2,3,4 e 9 andares	239-1655	SP	645-9	60
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 21616 - ICIA - BR				
		Telefax	: 34-4058				
IS-029	Companhia de Seguros M.T. PHENIX DE PORTO ALEGRE		Avenida Paulista, 807 - 23 andar - Cjs. 2315/25	284-2522	RS	509-6	13
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 22825 - PHNX - BR				
		Telefax	: 283-5132				
IS-011	Companhia de Seguros MINAS - BRASIL		Avenida Sao Joao, 313 - 2,3,9 e 10 andares	223-9222	MG	549-5	9
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 24951 - CSMB - BR				
		Telefax	: 221-3502				
IS-227	Companhia de Seguros MONARCA		Praca Ramos de Azevedo, 206 - 20 e 21 andares	223-8277 223-8414	RJ	670-0	69
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 -				
		Telefax	: 222-5715				
IS-137	Companhia de Seguros PREVIDENCIA DO SUL		Av. Reboucas, 3136	212-2299	RS	519-3	43
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 -				
		Telefax	: 210-8629				

[Continua]

Pagina : 7  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

INSCR.	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA-
						DO IRB	NINHO
IS-012	Companhia de Seguros SUL AMERICANA INDUSTRIAL		Avenida Paulista, 2000	283-1311	RJ	562-2	84
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 21898 - SULA - BR				
			Telefax : 288-7473				
IS-042	FINANCIAL Companhia de Seguros		Rua Boa Vista, 236 - 1,6,7 e 8 andares	235-8000	PR	573-8	20
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 34215 - BCBB - BR				
			Telefax : 35-6296				
IS-077	FINASA Seguradora S.A.		Alameda Santos, 1827 - 5 e 8 andares	285-1177	SP	553-3	31
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 34817 - FISG - BR				
			: 11 - 33553 - FISG - BR				
			: 11 - 32855 - FISG - BR				
			Telefax : 285-1994				
IS-025	FORTALEZA Companhia Nacional de Seguros		Avenida Paulista, 1415	284-5422	PR	545-2	12
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR				
			: 11 - 38808 - ACNS - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 251-0685				
IS-133	GENERAL ACCIDENT Companhia de Seguros		Rua Libero Badaro, 377 - 16 andar	239-2211	RJ	564-9	39
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 25597 - YCCS - BR				
			Telefax : 35-5624				
IS-079	GENERALI DO BRASIL Companhia Nacional de Seguros		Rua Braulio Gomes, 36 - 11 andar	258-3111	RJ	590-8	32
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 24385 - AGIV - BR				
			Telefax : 231-5361				

[Continua]

Pagina : 8  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA-
Inscr.					DO IRB	NINHO	
S-254	GERAL DO COMERCIO Seguradora S.A.		Rua Funchal, 160 - 5 andar	828-7098 828-7425	SP	687-4	107
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 70755 - BCGC - BR				
			Telefax : 828-7177				
S-235	GERLING SUL AMERICA S.A. Seguros Industriais		Avenida Paulista, 2000	283-1311	RJ	669-6	85
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 21898 - SULA - BR				
			Telefax : 283-2197				
S-228	HANNOVER Seguros S.A.		Rua Luis Coelho, 26 - 10 andar	285-1533 285-1533	SP	657-2	91
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR				
			Telefax :				
S-258	ICATU Seguros S.A.		Rua Cel. Xavier de Toledo, 161 - 8 ao 11 andares - Matriz	239-4055	SP	514-2	111
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 26816				
			Telefax : 36-7036				
S-067	INDIANA Companhia de Seguros Gerais		Rua Boa Vista, 254 - 6 andar	255-7555	SP	584-3	27
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 22590 - INSG - BR				
			Telefax : 239-3339				
			: 291-0141				
S-212	INTER - CONTINENTAL Seguradora S.A.		Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 11 andar	887-8077	SP	663-7	54
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 31395 - PHOE - BR				
			Telefax : 887-8818				
S-180	INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais		Alameda Santos, 1787 - 1,2,3 e 4 andares	289-5055	RJ	673-4	52
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR				
			Telefax : 253-5055				

[Continua]

Pagina : 9  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

I No. DEI I Inscr.	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	I SEDE: I DO IRB	CODIGO	ESCA- I NINHO:
IS-207	IOCHPE Seguradora S.A.			239-1822	SP	655-6	62
	Rua Dr. Miguel Couto, 58	- Matriç					
	Rua Libero Badaro, 425 - 30 andar	- Sucursal					
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 21264 - IOCP - BR						
	: 11 - 23974 - IOCP - BR						
	: 11 -						
	Telefax : 36-9557						
	: 36-2024						
IS-231	ITAU - WINTERTHUR Seguradora S.A.			582-3322	SP	648-3	90
	Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A-12andar						
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR						
	Telefax : 577-6058						
IS-004	ITAU Seguros S.A.			582-3322	SP	532-1	3
	Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A						
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR						
	Telefax : 577-6058						
IS-259	ITAUPREV Seguros S.A.			582-3051	SP	521-5	112
	Pca. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bl.A-Jabaguara			582-3053			
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 1156212						
	Telefax : 577-6058						
IS-181	KYOEI DO BRASIL Companhia de Seguros			251-1099	SP	636-0	53
	Avenida Paulista, 475 - 2 e 16 andares						
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 23003 - KYEI - BR						
	Telefax : 289-1960						
IS-243	LIDERANCA CAPITALIZACAO S.A.			239-1744	SP	-	113
	Rua Jaceguai, 400 - 1 andar						
	DDD : 011						
	Telex : 11 - 11 - 22059 - PPSS - BR						
	Telefax : 36-8820						

[Continua] -

Pagina : 10  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE: Inscr.	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA-
S-251	MOMBRAS Seguradora S.A.		Rua Coronel Xavier de Toledo, 161 - 8 e 11 andares	239-4055	SP	683-1	104
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 26816 - MOPP - BR				
			Telefax : 256-3485				
S-089	MULTIPLIC Seguradora S.A.		Avenida Jurubatuba, 73 - 7 andar	534-6706	SP	672-6	34
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 54148 - LMBI - BR				
			: 11 - 52643 - LMBI - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 240-7343				
			: 240-3465				
S-145	MUNDIAL Seguradora S.A.		Avenida Paulista, 1415	284-5422	RJ	607-6	88
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR				
			: 11 - 38808 - ACNS - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 251-0685				
S-135	NACIONAL Companhia de Seguros		Avenida Paulista, 1106 - 12 e 13 andares	253-4554	RJ	598-3	42
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 32224 - NSEG - BR				
			: 11 - 38582 - NSEG - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 284-1833				
S-009	NORDESTE Seguradora S.A.		Avenida Paulista, 1439 - 11 andar	251-2111	SP	548-7	7
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 30776 - NOSP - BR				
			: 11 - 36575 - NOSP - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 251-5614				

[Continua]

Pagina : 11  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO.

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

NO. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA-I
Inscr.						DO IRB	NINHO
IS-256	NOTRE DAME Seguradora S.A.		Avenida Pacaembu, 1911	872-6655	SP	698-0	109
			DDD : 011				
			Telex : 11 -				
			Telefax : 864-6604				
IS-234	NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais		Rua Estados Unidos, 682	887-6255	RS	609-2	73
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 25027 - NHBG - BR				
			Telefax : 887-5411				
IS-238	PANAMERICANA de Seguros S.A.		Rua Jaceguai, 400 - 1 andar	239-1744	SP	665-3	75
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 22059 - PPSS - BR				
			Telefax : 36-8820				
IS-060	PARANA Companhia de Seguros		Rua Verbo Divino, 1488 - 3 andar - Cjs. 31-A e 34-D	247-2233	PR	604-1	25
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 54993 - BCBB - BR				
			Telefax : 548-3950				
IS-229	PATRIA Companhia Brasileira de Seguros Gerais		Avenida Paulista, 1415	284-5422	SC	589-4	70
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR				
			: 11 - 38800 - ACNS - BR				
			: 11 -				
			Telefax : 251-0685				
IS-061	PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais		Avenida Rio Branco, 1489	221-0811	SP	588-6	26
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 32613 - PSEG - BR				
			Telefax : 222-7948				
IS-265	PORTO VIDA - Seguros de Pessoas S.A.		Av. Rio Branco, 1489 - 11 andar	856-1199	SP	603-3	115
			DDD : 011				
			Telex : 11 - 32613				
			Telefax : 856-1140				

[Continua]

Pagina : 12  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

!No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	!SEDE!	CODIGO	ESCA-!
!Inscr.					! DO IRB	! NINHO!	
IS-249	PREVER S.A. - Seguros e Previdencia		Rua Sete de Abril, 230 - 2 andar	258-5566	SP	684-0	102
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 38050 - PREV - BR				
		Telefax	: 256-5488				
IS-097	PRUDENTIAL - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros		Avenida Paulista, 1415	284-5422	RJ	528-2	86
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 23564 - ACNS - BR				
			: 11 - 38808 - ACNS - BR				
			: 11 -				
		Telefax	: 251-0685				
IS-239	REAL Seguradora S.A.		Avenida Paulista, 1374 - 6 andar	251-9685	SP	591-6	76
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR				
			: 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR				
			: 11 -				
		Telefax	: 251-5342				
IS-248	REUNIDAS Seguradora S.A.		Rua Boavista, 186 - 8, 9 e 10 andares	37-9021	SP	677-7	100
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 1125412 - SGBC - BR				
		Telefax	: 34-9252				
			: 345580-SUCURSAL				
IS-225	S D B - Companhia de Seguros Gerais		Avenida Paulista, 923 - 10/12 andares	283-3222	SP	642-4	92
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 37910 - SDBS - BR				
		Telefax	: 284-9938				
IS-193	SAFRA Seguradora S.A.		Avenida Paulista, 2100 - 14 andar	251-8367	SP	644-1	57
		DDD	: 011	251-8797			
		Telex	: 11 - 33151 - BSAF - BR				
		Telefax	: 251-7347				

[Continua] +

Pagina : 13  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

!No. DE!	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	!SEDE!	CODIGO	ESCA-!
					!DO IRB	NINHO!	
S-036	SANTA CRUZ Seguros S.A.		Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 8 e 9 andares	885-5755	RS	561-4	18
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 31395 - SCSG - BR				
		Telefax	: 887-7475				
S-049	SKANDIA - BRADESCO Companhia Brasileira de Seguros		Avenida Paulista, 1415	284-5422	SP	546-1	21
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 23564 - ACNS - BR				
			: 11 - 38808 - ACNS - BR				
			: 11 -				
		Telefax	: 251-0685				
S-255	SOMA Seguradora S.A.		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1735 - 10o. andar	816-4333	SP	690-4	108
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 80298 - CLBE - BR				
		Telefax	: 814-2381				
S-033	SUL AMERICA BANDEIRANTE Seguros S.A.		Avenida Paulista, 2000	283-1311	RJ	568-1	15
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 21898 - SULA - BR				
		Telefax	: 288-7473				
S-014	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A.		Rua Anchieta, 35 - 10 andar	36-2545	RJ	-	94
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 -				
		Telefax	:				
S-047	SUL AMERICA Companhia Nacional de Seguros		Avenida Paulista, 2000	283-1311	RJ	511-8	80
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 21898 - SULA - BR				
		Telefax	: 283-2197				
S-021	SUL AMERICA T.M.A. Companhia de Seguros		Terrestre; Maritimos e Acidentes	283-1311	RJ	524-0	11
		Avenida Paulista, 2000					
		DDD	: 011				
		Telex	: 11 - 21898 - SULA - BR				
			: 11 - 35005 - SULA - BR				
			: 11 -				
		Telefax	: 288-7473				
			: 283-2197				

[Continua]

Pagina : 14  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DEI	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO	ESCA- DO IRB	NINHO
IS-057	SUL AMERICA UNIBANCO Seguradora S.A.		Rua Libero Badaro, 293 - 32 andar - Matriz Rua Libero Badaro, 293 - 27 andar - Sucursal	235-5000 235-4767	SP	503-7	24	
			DDD : 011 Telex : 11 - 34826 - UNSE - BR : 11 - 26347 - UNSE - BR : 11 -					
			Telefax : 239-3386					
IS-112	SUN ALLIANCE Seguradora S.A.		Rua do Arouche, 23 - 8 e 9 andares	221-2122	RJ	675-1	40	
			DDD : 011 Telex : 11 - 34028 - TLSG - BR Telefax : 223-2158					
IS-262	Seguradora AMERICA DO SUL S.A.		Rua Sen. Paulo Egídio, 72 - 5 andar - S/510	37-9544 34-6896	SP	693-9	114	
			DDD : 011 Telex : 11 - 11 - 22902 Telefax : 35-8789					
IS-266	Seguradora BMC S.A.		Avenida Paulista, 302	283-7935	SP	594-1	117	
			DDD : 011 Telex : 11 - 38747 Telefax : 251-5245					
IS-002	Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A.		Rua Jose Bonifacio, 110 - 3 andar	37-2151	RJ	526-6	2	
			DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 35-6694					
IS-257	Seguradora OCEANICA S.A.		Rua Libero Badaro, 425 - 21 andar - Cj. 213 e 214	239-2922	RJ	506-1	110	
			DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 232-2219					

[Continua]

Pagina : - 15  
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME	E	ENDERECO	TELEFONES	SEDEI DO IRB	CODIGO ESCA- NINHO
IS-253	Seguradora ROMA S.A.		Avenida Paulista, 171 - 3 andar	288-7455	SP	685-8 106
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 36129 - ROM - BR			
			Telefax : 289-3202			
IS-055	TREVO Seguradora S.A.		Rua Libero Badaro, 377 - 18 andar	232-6182 232-6183 232-6184	SP	580-1 82
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 25995 - BCBC - BR			
			Telefax : 34-1699			
IS-076	U A P Seguros Brasil S.A.		Avenida Paulista, 2439 - 11 e 12 andares	852-4422	RJ	535-5 30
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 25385 - CIUS - BR			
			Telefax : 282-1799			
IS-070	UNIVERSAL Companhia de Seguros Gerais		Alameda Santos, 1827 - 5/8 andares	285-1177	SP	512-6 29
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 34817 - FISG - BR			
			: 11 - 33553 - FISG - BR			
			: 11 - 32855 - FISG - BR			
			Telefax : 285-1994			
IS-159	VERA CRUZ Seguradora S.A.		Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco D - 2 e 3 andares	545-3666 545-4468	SP	623-8 48
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 57785 - VERA - BR			
			: 11 - 56739 - VERA - BR			
			: 11 -			
			Telefax : 545-6435			
			: 545-2527			
IS-165	ZURICH - ANGLO Seguradora S.A.		Rua Boa Vista, 314 - 10 andar	258-5433	SP	620-3 49
			DDD : 011			
			Telex : 11 - 27081 - CGLO - BR			
			Telefax : 37-7909			

Nota : - Dados Cadastrais Atualizados ate 30.06.93

Resumo : - Empresas com matrizes em Sao Paulo : 51  
- Empresas representadas por sucursais : 42

Total =) 93



## EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

### DIRETORIA

Claudio Afif Domingos  
Pedro Pereira de Freitas  
Fernando Antonio Sodré Faria  
Alfredo Carlos Del Bianco  
Pedro Luiz Osorio de Araujo  
Casimiro Blanco Gomez  
Luiz Marques Leandro

- Presidente  
- 1º Vice-Presidente  
- 2º Vice-Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário  
- 1º Tesoureiro  
- 2º Tesoureiro

### SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa  
Antonio Carlos Ferraro  
Moisés Leme  
Antero Ferreira Júnior  
Paulo Sérgio Barros Barbanti  
Sérgio Ramos

### CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho  
Francisco Latini  
Osamu Matsuo

Paulo César de Oliveira Brito  
Jorge Nassif Neto  
José Ferreira das Neves

### DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos  
Edvaldo Cerqueira de Souza

### SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho  
Sérgio Timm

### SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

### DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;  
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;  
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;  
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;  
- Seguros de Pessoas;  
- Seguros de Riscos de Engenharia;

- Sinistros e Proteção ao Seguro;  
- Assuntos Contábeis e Fiscal;  
- Recursos Humanos;  
- Seguros Sociais e Saúde;  
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
RUA SENADOR DANTAS, 74 -12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX:: (021) 220-0045

### DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos  
Eduardo Batista Viana  
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo  
Rubens dos Santos Dias  
Acácio Rosa de Queiróz Filho  
João Manuel Picado Horta  
Ricardo.Ody

### DIRETORES

- Presidente  
- Vice-Presidente  
- Vice-Presidente  
- Vice-Presidente  
- Vice-Presidente  
- Vice-Presidente  
- Vice-Presidente

Pedro Pereira de Freitas  
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio  
Nilton Alberto Ribeiro  
Antonio Carlos Baptista de Almeida  
Fernando Antonio Sodré Faria  
Nilton Molina  
Sérgio Timm